PLANO ESTRATÉGICO PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PEDPC): 2016-2020

Proposta

Consultoras:

Ana Cristina Pires Ferreira

Clementina Baptista de Jesus Furtado

07 de Março de 2016

Siglas e abreviaturas

CNDHC	Comissão Nacional paras o Direitos Humanos e Cidadania
DECREP	Documento de Crescimento Económico e Redução da Pobreza
ENDPS	Estratégia Nacional de Proteção Social (2006-2008)
FECAD	Federação cabo-verdiana de Associações de Pessoas com Deficiência
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatística
MC	Ministério da Cultura
MED	Ministério da Educação e Desporto
MJEDRH	Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos
NEE	Necessidades Educativas Especiais
NOSI	Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação
NU	Nações Unidas
ONG	Organização não governamental
PCD	Pessoas com Deficiência
PNAD	Plano Nacional de Acção para a Década Africana dos Portadores de deficiência:
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

Índice

Introdução 0
1. **Quadro conceptual dos direitos das pessoas com deficiência** 1
2. Contexto de desenvolvimento do Plano Estratégico para os Direitos das Pessoas com Deficiência 4
2.1 Orientações internacionais sobre pessoas com deficiência 4
2.2. O contexto nacional e os seus desafios 6
2.2.1 O quadro jurídico-legal 6
2.2.2 Principais orientações, medidas políticas e quadro institucional para promoção dos direitos das pessoas com deficiência (2005-2015) 8
2.2.3 Lições aprendidas sobre a importância das pessoas com deficiência em Cabo Verde 13
3. Diagnóstico da situação das pessoas com deficiência no país 14
3.1 Perfil demográfico das pessoas com deficiência 14
3.2 Caracterização socioeconómico das pessoas com deficiência 16
3.3 Pontos fortes e fracos e desafios para o futuro 22
4. **Plano para os direitos das Pessoas com Deficiência** 26
4.1 Visão de futuro, princípios norteadores e objetivos 26
4.2 Eixos e objetivos estratégicos 28
4.3 Resultados e medidas estratégicas 29
4.3.1 Eixo estratégico Acessibilidade 29
4.3.2 Eixo Estratégico Educação, Sensibilização e Formação Profissional 30
4.3.3 Eixo estratégico Saúde e Reabilitação 32
4.3.4 Eixo estratégico Ambiente, redução da pobreza e inclusão laboral 33
4.3.5 Eixo estratégico Desporto, Cultura e Lazer 34
4.3.6 Eixo estratégico Coordenação institucional, gestão, seguimento e avaliação 35
5. Plano de Ação 37
Eixo estratégico de Acessibilidade 37
Eixo estratégico: Educação, sensibilização e formação profissional 40
Eixo estratégico Saúde e Reabilitação 46
Eixo estratégico Ambiente, Redução da pobreza e Inclusão laboral 50
Eixo estratégico Desporto, Cultura e Lazer 58
Eixo estratégico Coordenação institucional, gestão, seguimento e avaliação 62
6. **Coordenação, gestão, seguimento e avaliação do Plano** 65
7. **Financiamento** 71
Referências 79
Anexo 81

Introdução

A sociedade cabo-verdiana vivenciou, no decurso das últimas quatro décadas, mudanças estruturais que permitiram o alargamento das oportunidades de acesso à água, à energia, à educação, à saúde, ao emprego e formação profissional, etc., que contribuíram para a elevação da esperança de vida e do rendimento das pessoas.

Não obstante os resultados positivos da dinâmica de expansão dos direitos sociais a camadas mais desfavorecidas da sociedade cabo-verdiana, subsiste, ainda, determinados segmentos da população que usufruem de forma precária e/ou limitada dos direitos que a Constituição lhes assegura. Referimo-nos particularmente à população com deficiência (21,7%) que acede, apesar dos esforços empreendidos pelos sucessivos governos, de forma condicionada e desigual aos bens e serviços disponibilizados pelo Estado e pela sociedade civil. Essa situação foi constatada num estudo realizado por Silva, Cardoso, Furtado &Fortes (2013), tendo sido identificado que boa parte das pessoas com deficiência vive no seio de famílias monoparentais, chefiadas por mulheres domésticas e com baixo nível de rendimentos, tornando-as fortemente vulneráveis, sobretudo, a nível económico.

Apesar das medidas de política postas em marcha pelas autoridades públicas (centrais e autárquicas) e das ações de um conjunto de associações da sociedade civil e ONGs a favor da promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, urge a elaboração de um instrumento estratégico que traduza de forma operacional, a visão e as medidas de política conducentes à maior inclusão e participação dessa população alvo no processo de desenvolvimento do país.

Neste sentido e com base nos termos de referência traçados pelo Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, apresenta-se esta proposta de Plano Estratégico para os Direitos da Pessoa com Deficiência (PEDPC), 2016-2020, que contou com a colaboração do UNICEF.

Dada a complexidade da elaboração de uma proposta do plano estratégico, este foi elaborado com base numa metodologia participativa e qualitativa na qual se aliou a análise documental para conhecer, de forma exaustiva, os documentos de referência que suportaram as políticas e as ações em matéria de promoção dos direitos das pessoas com deficiência e a articulação com amplo grupo de intervenientes através de entrevistas, dinâmicas de grupo e de ateliês de socialização nos dois principais centros urbanos, Praia e Mindelo. Esta articulação permitiu auscultar e compreender a perceção de elementos-chave no processo decisório em matéria de formulação de políticas e de práticas relativas às pessoas com deficiência.

Esta proposta de plano parte da visão que engloba o quadro conceptual aonde se apresentam os princípios essenciais relativos à pessoa com deficiência. Inclui, ainda, um breve olhar sobre orientações internacionais mais atuais e que se relacionam com a promoção e a salvaguarda dos direitos essenciais.

De seguida, apresenta-se o diagnóstico da situação demográfica e uma caracterização socioeconómica das pessoas com deficiência em Cabo Verde, para dela extrair os problemas e os desafios essenciais aos quais o plano deverá procurar responder. Esta é a componente de orientação para a ação do plano que integra: uma visão de futuro, eixos e orientações estratégicas relativos aos desafios a enfrentar para uma maior observância dos direitos das pessoas com deficiência e inclusão das mesmas no desenvolvimento do país e, por fim, os resultados esperados e medidas estratégicas prioritárias.

1. **Quadro conceptual dos direitos das pessoas com deficiência**

O quadro conceptual relativo à deficiência tem evoluído, acompanhando a dinâmica dos tratados e convenções internacionais e da alteração da realidade social das pessoas. Essa dinâmica reflete-se nas alternações terminológicas que têm acompanhado as tentativas de definição, as mais abrangentes e menos discriminatórias, da deficiência. Assim, partindo das Normas sobre Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência (NU, 1993) a Declaração de Salamanca, sobre *Política e Práticas na área das Necessidades educativas especiais,* acresce a ideia que "cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias" (Unesco, BR/1998/PI/H/7, p. 2).

Sem pretender efetuar um historial do conceito e da evolução terminológica, retoma-se o consagrado na Constituição da República de Cabo Verde, de 1992, que aponta para o princípio da universalidade: "Todos os cidadãos gozam dos direitos, das liberdades e das garantias e estão sujeitos aos deveres estabelecidos na Constituição" (nº 1, Artigo 23º). Quando a carta magna assume este princípio, considera-se, para efeito do presente documento, que ela inclui

> Toda e qualquer pessoa que apresente limitações de natureza física, intelectual ou sensorial, que comprometam a sua interacção com os outros e uma plena participação na sociedade. Essas limitações podem ser de natureza permanente ou transitória, não se excluindo, ainda, as de carácter degenerativas surgidas com o avançar da idade (CNDHC, 2011, p. 11).

Outrossim, os diferentes tipos de deficiência encontram-se representadas, a saber: Físico-motora, Visual, Auditiva, Mental ou Intelectual e Múltipla.

Considerando os direitos como sendo o foco, importa clarificar elementos conceituais importantes relativos aos mesmos e que podem ser identificados como princípios.

Em primeiro lugar, **a igualdade** é não somente um princípio universal (c.f a declaração das NU de 1948) mas também um elemento essencial de desenvolvimento social e económico. Sendo um conceito polissémico, importa explicitar as dimensões consideradas relevantes no presente documento: (i) igualdade, significa equivalência humana, todas as pessoas apresentam o mesmo valor humano; (ii) igualdade, implica consagração legal de direitos, mesmo tratamento e respeito perante a lei e (iii) igualdade na diferença, que se assenta no respeito das diferenças derivadas das características físicas, psicológicas, das vivências, condições de vida, de género, etc.

Em segundo lugar e complementarmente ao princípio da igualdade, o da **não discriminação** que significa, combater, eliminar toda a forma de distinção, exclusão, restrição baseada nas limitações que as pessoas possuem e que as impedem de gozar plenamente dos direitos que lhes são inalienáveis e das liberdades fundamentais nos campos político, económico, social, cultural ou qualquer outro.

Os dois princípios acima referidos são básicos em matéria de proteção dos Direitos Humanos e absolutamente necessários. Com efeito, conforme estipulado no artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: ". Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos", o que obriga os Estados a garantir a igualdade de tratamento entre as pessoas, independentemente das suas limitações e condições.

Em terceiro lugar, importa realçar a equidade, que não raras vezes é apresentada como sinónimo de igualdade mas que apresenta diferenças. Trata-se de um princípio baseado na ideia de justiça, associada a juízos éticos, morais e políticos. A ideia é combater e eliminar as diferenças injustas no acesso e plena fruição de bens e serviços, nomeadamente, da educação, saúde, emprego, entre outros. Possui um caráter social e permite a realização da igualdade ao servir de base de influenciação da distribuição de direitos e oportunidades. Deverá permitir a diminuição e mesmo a eliminação das desvantagens provenientes das desigualdades sociais criadas a partir das representações que a sociedade faz das pessoas com deficiência; representações essas que são valorizadas diferentemente e hierarquizadas em função da cultura (crenças, tradições …), da história e das vivências sociais.

Em quarto lugar, a inclusão, no sentido de assegurar a todas as pessoas com deficiência igualdade e equidade de fruição dos direitos e liberdades fundamentais, independentemente de suas condições socioeconómicas, psicofísicas e culturais.

Em quinto lugar, a sustentabilidade, entendida como busca incessante da rentabilização dos recursos mobilizados tendo em vista a garantia dos direitos das pessoas com deficiência de forma contínua e irreversível, capitalizando ganhos já existentes e projetando outros.

Em sexto e último lugar, a transversalidade de género, perspetivada como estratégia que permite colocar a igualdade de género e a ação transformadora da relação de género no sentido da igualdade, na base das políticas públicas sejam elas quais forem e independentemente do campo de atuação.

Após essa clarificação conceptual importa referir que, embora, Cabo Verde tenha acompanhado e seguido as recomendações internacionais relativas às pessoas com deficiência, ainda que a situação delas tenha merecido a atenção dos sucessivos governos e que a sociedade civil se venha organizando

para dar respostas aos problemas, às dificuldades dessas pessoas, na realidade, a plena integração das pessoas com deficiência (PCD) no desenvolvimento social e económico do país está ainda bastante distante do preconizado nos dispositivos legais e nas políticas sociais.

Na perceção de vários intervenientes nas questões das PCD, auscultados[1] para a elaboração deste Plano Estratégico, "em Cabo Verde, deficiência rima com pobreza e com vulnerabilidade". Aspeto que já havia sido constatado pelo Relatório dos Direitos Humanos em Cabo Verde, de 2010 pois,

> Questões como a igualdade material com as outras pessoas em matéria de acesso a bens produzidos socialmente, o preconceito, a adaptação da sociedade às suas necessidades, o reconhecimento do seu valor para as sociedades, sempre colocaram uma carga de desrespeito pelos direitos humanos das pessoas com deficiências, de tal sorte que não será despropositado considerá-las como um grupo vulnerável" (CNDHC, 2010, p. 101).

Cabe ainda ressaltar que as PCD, pelo défice de autonomia e pela situação de dependência física, económica e social que apresentam, enquadram-se nos grupos vulneráveis, tal como definido na Estratégia Nacional de Proteção Social.

Os entrevistados manifestaram, ainda, o sentimento de haver ganhos em Cabo Verde na promoção dos direitos das PCD, nos últimos dez anos. Contudo, face ao aumento do número de PCD (Censo 2000 e 2010), à diversidade e complexidade da situação dessas pessoas e à persistência da situação de precariedade (ver diagnóstico), bem como o desfasamento entre os resultados esperados do Plano decenal para as pessoas com deficiência (2006) e os alcançados, persistem desafios que devem ser enfrentados. Com efeito, a política de transformação de Cabo Verde no horizonte 2030 preconiza uma maior coesão e inclusão social e participação efetiva de todos os cidadãos no desenvolvimento do país.

Esta visão geral exige, no que tange às PCD, um instrumento de planificação, de orientação da ação, um plano estratégico para os direitos das pessoas com deficiência pois, só uma visão com a ação pode transformar o mundo (Joel Barker)[2], pode transformar nosso Cabo Verde. Tal instrumento torna-se incontornável se se considerar que atualmente não existe uma política integrada direcionada às PCD. Política que cônjuge por um lado, a promoção, a garantia e a fruição dos direitos essenciais nomeadamente, acessibilidade, educação, emprego e formação profissional, saúde, infraestruturas e transporte, habitação, cultura, lazer e desporto, proteção social e justiça. Por outro lado, que tenha em conta a igualdade de género, a sustentabilidade e a prosperidade compartilhada e em harmonia com a natureza (uso sustentável dos recursos) (c.f Objetivos de desenvolvimento Sustentável).

Para que haja esta plataforma comum de ação é necessário considerar as forças, fraquezas e desafios existentes.

[1] Ver lista em anexo.
[2] http://www.joelbarker.com/

2. Contexto de desenvolvimento do Plano Estratégico para os Direitos das Pessoas com Deficiência

Parte-se de uma retrospetiva do período de 2005 a 2015 para se chegar ao contexto atual aonde o Plano Estratégico para as Pessoas com Deficiência (PEPCD) será utilizado para perspetivar as políticas sociais direcionadas a essas pessoas nos próximos quatro anos.

Cabo Verde não intervém de forma isolada, na promoção e garantia dos direitos das PCD, segue as orientações internacionais, sobretudo das Nações Unidas, assinando as declarações, aprovando convenções e ratificando tratados a elas concernentes.

2.1 Orientações internacionais sobre pessoas com deficiência

Em 1981, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o "Ano Internacional das Pessoas Deficientes", sob o lema "Participação plena e igualdade", que deveria permitir a adoção de medidas eficazes a nível nacional e internacional, para atingir metas de "participação plena" das pessoas com deficiência, na vida social e no desenvolvimento. Ainda que os Estados membros tenham concordado com a declaração e que tenha sido instituída, de seguida, a *Década Internacional das Pessoas Portadoras de Deficiência (1983-1992)*, não houve grandes avanços, em matéria de proteção das PCD e de igualdade de fruição de todos os seus direitos. Esta situação foi idêntica em todos os países africanos.

Outro marco importante é a Convenção nº 159 da Conferência Internacional do Trabalho, de Junho de 1983, Convenção sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes. No entanto, pouco desenvolvimento da mesma nota-se nos países africanos.

Por conseguinte, consciente da necessidade de maior investimento na garantia dos direitos das PCD, a comunidade internacional lançou, na década de 1990, importantes iniciativas para reverter a situação vigente, dentre as quais destacamos as mais importantes (lista não exaustiva):

- A Declaração de Educação para Todos (Jomtien, 1990), que preconiza igual oportunidade de acesso à educação para todas as crianças;

- Os Princípios das Nações Unidas para a Protecção de Pessoas Acometidas de Doença Mental e para a Melhoria dos Cuidados à Saúde Mental (Assembleia-Geral, 1991);

- As Regras para a Igualização das Oportunidades de Pessoas com Deficiência (1993);

- A Declaração de Salamanca (Espanha) sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais na sequência da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, (1994) que exorta a garantir a educação das crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais no sistema regular de educação.

No que tange às mulheres, destacam- se, como compromissos essenciais para a plena realização dos direitos das mulheres: (i) o Plano de Acção saído da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento de 1994 (CIPD); (ii) a Declaração e a Plataforma de Ação de Beijing, saídas da 4ª

Conferência Mundial sobre as Mulheres, em 1995, que absorveu os princípios da CIPD e que perspetiva remover todas as barreiras à igualdade de género tanto na vida pública como na vida privada.

Recorda-se que esses compromissos estão na decorrência da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, de 1979 que recomenda que "Os direitos da mulher são direitos humanos. Os direitos da pessoa com deficiência também." As mulheres com deficiência gozam do conjunto de direitos civis, culturais, económicos, políticos e sociais em igualdade com todas as outras pessoas. Por conseguinte, a violência contra a mulher, em todas as suas formas, viola os direitos humanos.

A nível do continente Africano e da sub-região oeste africana (CEDEAO) têm sido assumidas, também, iniciativas em matéria de género de entre as quais se destaca a mais recente, lançada pela União Africana, *A Década das Mulheres Africanas (2010-2020),* baseada numa abordagem participativa das comunidades, focada na luta contra a pobreza, empoderamento económico e empreendedorismo, agricultura e segurança alimentar, ambiente e mudanças climáticas, finanças e orçamentação sensível ao género e participação na tomada de decisão.

Contudo, apesar dessas boas intenções políticas, dos ganhos em termos de normativos, eles não são acompanhados de ação eficaz para que as PCD vejam as suas necessidades essenciais satisfeitas, os seus problemas maiores resolvidos e a sua condição de vulnerabilidade diminuída. Por conseguinte, na década seguinte, a de 2000, a comunidade internacional não só fez apelo à ação mas adotou instrumentos que estimulem e permitam a operacionalização das políticas. Conferindo esses instrumentos, apresentamos os de maior impacto a nível de Cabo Verde:

- O quadro de ação de Educação para Todos, adotado na Conferência Mundial sobre a Educação realizada pelas Nações Unidas, em Dakar (Senegal), no ano 2000, que objetiva o reforço da política de Educação para Todos e a operacionalização da mesma com metas precisas;

- Os objetivos de Desenvolvimento no Milénio (2000-2015), que buscaram concretizar os direitos humanos de todos, constituem o coroar dos movimentos em prol da operacionalização de soluções aos problemas das populações vulneráveis, das quais as PCD são parte integrante;

- O Plano de Acção Continental para a Década Africana das Pessoas Portadoras de Deficiência, que foi adotado na 38ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, em Durban (África do Sul), em Julho de 2002 e que visa promover a operacionalização de acções para resolver os vários problemas que ainda enfrentam as pessoas com deficiência em África;

- A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que foi adotada na Assembleia-Geral das Nações Unidas, a 13 de Dezembro de 2006, constitui o marco mais recente e importante por não somente visar a promoção dos direitos humanos das PCD e proibir a discriminação dessas pessoas em todas as latitudes e domínios mas também por responsabilizar toda a sociedade no combate à discriminação e por instituir um sistema de monitorização internacional.

Na atualidade, os objetivos de desenvolvimento no horizonte 2030, que continuam na senda dos objetivos anteriores de desenvolvimento do milénio, são os que irão influenciar as políticas e as estratégias relativas às pessoas com deficiência, pois preconizam

> (…) entre agora e 2030, acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais. Resolvemos também criar condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho decente para todos, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades nacionais. (Declaração da Assembleia das Nações Unidas de setembro de 2015).

2.2. O contexto nacional e os seus desafios

Cabo Verde, como país que se insere na dinâmica internacional relativamente à promoção e à garantia dos direitos das PCD, referenciada nos parágrafos acima, adota e adapta-se em termos legais.

2.2.1 O quadro jurídico-legal

Numa análise exaustiva da legislação cabo-verdiana, Ramos (2015) consegue demonstrar que o quadro jurídico-legal cabo-verdiano está em consonância com as orientações internacionais e tende a uma clara defesa da igualdade de direitos e de oportunidades entre os cidadãos e à não discriminação perante a lei. Essa base legal tem como pressuposto a adoção de medidas que promovem a inclusão social e a observância dos direitos das pessoas com deficiência, sem discriminação, como se apresenta a seguir.

A Constituição da República (revisão de 2010), no seu Artigo 76º: preceitua que os portadores de deficiência têm direito a especial proteção da família, da sociedade e dos poderes públicos, que deverão, entre outros, promover a prevenção da deficiência, o tratamento, a reabilitação e a reintegração, prioridade no atendimento nos serviços públicos e a eliminação de barreiras arquitetónicas e outras no acesso a instalações públicas e a equipamentos sociais.

No entanto, a Educação é o setor que se encontra na vanguarda, pois a primeira Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovado pela Assembleia Nacional da República, em Dezembro de 1990 (Lei nº 103/III/90, de 29 de Dezembro, coloca a Educação para Todos como sendo fulcral e evoca as Necessidades Educativas Especiais. Esta lei antecipa-se, de certa forma, à Constituição da República.

A revisão da Lei de Bases, em 2010 (Decreto-Legislativo nº 2/2010, de 7 de maio), reforça a política de Educação para Todos e explicita a Educação Inclusiva como sendo a orientação política maior o que coloca na prática diversos desafios, sendo o da realização efetiva do princípio da equidade o mais premente.

Além disso, para a promoção dos direitos das PCD pode-se apoiar ainda em vários instrumentos legais, sendo os mais importantes os listados abaixo.

O Decreto-Lei nº 2/95, de 23 de Janeiro. Estabelece o regime de Protecção Social Mínima, que beneficia, com uma pensão social, os grupos vulneráveis, incluindo os portadores de deficiência.

O Código Laboral, revisto recentemente**,** consagra benefícios fiscais para entidades que empreguem PCD com contrato a tempo indeterminado e que reduza a sua capacidade de trabalho.

Lei nº 131/V/2001, de 22 de Janeiro. Institui as bases sobre o Sistema de Protecção Social.

O Novo Código Penal. Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 4/2003, de 18 de Novembro e que entrou em vigor em 1 de Janeiro 2004 que prevê agravamento da pena em razão da qualidade da vítima, designadamente os portadores de deficiência.

Decreto-lei nº 20/2011, de 28 de Fevereiro respeitante às normas técnicas que permitem garantir a acessibilidade, com segurança e autonomia, das pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nomeadamente através da eliminação das barreiras urbanísticas e arquitetónicas nos edifícios públicos, equipamentos/mobiliários coletivos e via pública.

Portaria n° 34/2011, de 3 de Outubro sobre o Sistema de Verificação de Incapacidade.

Lei nº 26/VIII/2013, de 21 de Janeiro relativa ao Código dos benefícios fiscais que visa os deficientes motores (Artigo 53.º).

A Lei 40/VIII/2013. Lei de Bases da Prevenção Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência que, embora não tenha sido regulamentada, assegura a igualdade de direitos e oportunidades e de participação plena na sociedade, vida ativa, no desporto, na cultura às pessoas com deficiência e prevê a integração destas no ensino e na formação profissional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 50/VIII/2013), que consagra os direitos da criança e do adolescente com deficiência no seu Artigos 54.º a 57º.

Acresce-se, por um lado, os diferentes normativos relativos à proteção e à solidariedade social:

- Decreto-Lei n.º 5/2004, de 16 de Fevereiro: Protecção social dos trabalhadores por conta de outrem;
- Portaria nº 50/2010, de 13 de Dezembro: Pensão mínima de velhice e de invalidez;
- Portaria nº 51/2010, de 13 de Dezembro: Subsídio por deficiência;
- Lei n.º 38/VIII/2013, de 7 de Agosto: Protecção social do regime não contributivo.

Por outro lado, é de ressaltar que as diferentes leis orgânicas dos Ministérios da Educação (2001, 2013) e de tutela, da família, emprego e da solidariedade social (2009, 2013,) incluem serviços dedicados à problemática da inclusão das pessoas com deficiência.

Conclui-se, na sequência do estudo sobre a conformidade da legislação (Ramos, 2014), que existe ainda, um desfasamento importante entre o quadro jurídico-legal e as práticas relativas à promoção e salvaguarda dos direitos das PCD, porque não raras vezes as leis não são desenvolvidas e regulamentadas e elas não são aplicadas, seja porque os procedimentos estão anquilosados, seja

porque há défice de fiscalização, mesmo nas entidades públicas e nas Associações e ONG's que lidam com as PCD. Na realidade, essas legislações implicam mudanças socioculturais que levam o seu tempo e que exigem esforço redobrado de informação, sensibilização e de educação permanentes.

Com efeito, existe, ainda, um défice de conscientização dos profissionais da saúde, da educação, das áreas económicas e da sociedade em geral, relativamente às exigências da inclusão, na perceção dos atores que lidam com as PCD entrevistados. Acresce-se, ainda, as exigências em termos de recursos (défice recursos humanos com competência específica, de materiais, equipamentos e infraestruturas adaptados), de procedimentos e de rotinas de abordagem integrada e pluridisciplinar, na perspetiva das pessoas auscultadas.

2.2.2 Principais orientações, medidas políticas e quadro institucional para promoção dos direitos das pessoas com deficiência (2005-2015)

Como já foi referido, o sector da Educação tem estado na vanguarda da promoção dos direitos das PCD, por este ser considerado, desde a independência nacional (1975) como essencial, para o desenvolvimento do país.

De entre as medidas adotadas, destacam-se a criação, na orgânica do Ministério da Educação, de um Núcleo de Educação Inclusiva inserida na Direção-geral do Ensino Básico e Secundário que coordena a execução da política de educação inclusiva a nível nacional e a implementação do plano nacional de Educação para Todos (2002-2012), que passou a ser abrangido pelo Plano Estratégico da Educação (2003-2013). Até à aprovação da nova Orgânica do Ministério de Educação (Decreto Lei nº 64/2009, de 23 de Novembro), existia uma Unidade de Educação Especial que desde a sua criação desenvolveu ações de capacitação, de sensibilização e de reflexão, visando não só a comunidade escolar mas também a sociedade civil, sobretudo as associações de defesa dos direitos das PCD que vinham sendo criadas, desde meados da década de 1990. Na nova Orgânica, esta Unidade passou a integrar a Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário, como uma "área de Educação Especial" e atualmente insere-se na Direção Nacional da Educação, com a perspetiva não tanto de Educação Especial mas sim de Educação Inclusiva (Orgânica do MED de 2013).

A criação das salas de Recurso, a partir de 2010, com o apoio do UNICEF, primeiramente na Praia, de seguida no Mindelo e a sua progressiva expansão por forma a dar cobertura a todos os Concelhos do país com o intuito de :

- Promover a inclusão sócio-educativa dos alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- Melhorar a qualidade do ensino oferecendo uma melhor resposta educativa, tendo em atenção as características dos educandos com NEE;
- Apoiar os docentes na identificação das NEE e na elaboração de um Plano Educativo Individual destinado a corrigir ou compensar as NEE dos educandos (Documento da Direção Nacional de Educação).

Paralelamente aos avanços no domínio da Educação, as medidas de política incidem sobre outros setores, a dinâmica nacional e as orientações de política que procuram a igualdade e a eliminação da discriminação em domínios essenciais, como a apresentamos a seguir.

Aprovação, em 2004, pelo Governo, de um Plano Nacional de Acção para os Direitos Humanos e a Cidadania, que promove os direitos e a eliminação de todas as formas de discriminação das pessoas com deficiência (na redação original "pessoas portadoras de deficiência"), sob o lema "Num país em transformação, todos os direitos para todos".

Adoção, em 2006, de um Plano Estratégico de Formação Profissional (2006-2010) que integra como objetivo *«promover a criação de oportunidades de acesso, frequência e aproveitamento nos cursos de formação profissional por parte dos portadores de deficiência, de modo a favorecer a sua autonomia e integração social»* (IEFP, 2006), no quadro do desenvolvimento de um sistema nacional de qualificações e competências profissionais.

A reorientação política havida no sentido de maior articulação e integração entre a Educação, a Formação e o Emprego consubstanciada na Carta de Política Integrada da Educação, Formação e Emprego (Resolução nº 112/2013, de 1 de Novembro), contempla uma visão que pode favorecer as PCD e a sua inclusão. Com efeito preconiza o "Inserjuvenil", programa de formação profissional para jovens em situação de risco e de exclusão como forma de combate à pobreza e às desigualdades sociais.

A elaboração e implementação de um plano nacional de ação visando as PCD (2006-2009), no âmbito do Plano de Ação Década Africana das Pessoas Portadoras de Deficiência, que surgiu na sequência da conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Argel (Argélia) em 2000, aonde Cabo Verde comprometeu-se a elaborar o referido plano de ação visando as PCD, o que viria acontecer em 2006.

Pretendia-se com o *Plano Nacional de Acção para a Década Africana dos Portadores de deficiência*:

> (…) implementar mecanismos e promover a realização de acções a nível nacional, que possam desenvolver as competências e reforçar a autonomia pessoal das pessoas portadoras de deficiência, assegurando a sua plena participação, bem como a igualdade em todas os aspectos da vida da sociedade (PNAD, 2006, p. 11).

Esta medida seguiu não somente as orientações para a Década Africana da Pessoa com Deficiência mas também as políticas sociais plasmadas no Programa de Governo, nas Grandes Opções do Plano, no documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza e na Estratégia Nacional de Proteção Social que defendem a inclusão das PCD e a garantia dos seus direitos civis, sociais, económicos e culturais.

Em termos **sociais**, destacam-se por um lado, a elaboração e implementação da estratégia nacional de desenvolvimento da proteção social (ENDPS) e por outro lado, a criação dos Centros de Desenvolvimento Social.

Em relação à Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Proteção Social (2006-2008), o que se pretendia era "reduzir e prevenir situações de desigualdade e exclusão social ainda existentes, atingindo particularmente os mais carenciados" (p. 6). O que significa uma estreita articulação com a Estratégia de Crescimento Económico e de Redução da pobreza (DCREP) objetivando "melhorar o sistema de protecção social, reforçar sua eficácia e garantir a sua sustentabilidade" (ENDPS, 2006, p.

7), partindo da constatação que " várias são as organizações, públicas e não-públicas, que têm desenvolvido programas e projectos no domínio da protecção social (…)" mas

> nem sempre a articulação e a coordenação entre estes actores são o desejável e o necessário, o que tem implicação sobre o impacto das acções empreendidas e mesmo sobre a eficácia dos recursos alocados, não produzindo, por conseguinte, as mudanças desejadas na qualidade de vida dos beneficiários nem mesmo na coesão e equilíbrios sociais. (ENDPS, 2006, p. 7).

A busca da eficácia traduz-se na criação dos Centros de Desenvolvimento Social (CDS), a partir de 2009, serviços de base territorial, na sequência de um movimento de "desmunicipalização" dos serviços de promoção social que havia sido realizada a partir de 1994, ao abrigo do Decreto-Lei nº 2/94, de 11 de Abril, que visava a integração dos serviços desconcentrados da promoção social, no Município (Artigo 1º) e a transferência de recursos (Artigo 2º) para estes poderem prestar um serviço de qualidade. É a perceção do défice de eficácia que constitui o fundamento da medida de política e institucional acima referida ou seja, a criação de CDS.

Relativamente às **crianças e à adolescência**, de entre as várias medidas visando a promoção e a garantia dos seus direitos, destaca-se a proposta de Plano de Acção para a Infância e a Adolescência e o Plano Estratégico para a Política de Protecção da Criança e do Adolescente (2011) que os considera como sendo efetivamente sujeitos de direitos, independentemente de sua condição social e das limitações que possam apresentar. Para além da promoção dos direitos das crianças e adolescentes é visada a da proteção e reinserção sociais, que contemplam vários projetos dirigidos às crianças em situação de risco pessoal e social.

No sector da **Saúde**, a extinção, em 2001, do Programa Nacional de Reabilitação com Base Comunitária (RBC), um exemplo de medida de política integradora (saúde, educação e sociedade civil) direcionada às PCD, que vinha sendo operacionalizada desde meados dos anos 80, implicou uma reorientação. Com efeito, parte das competências (reabilitação física), foi transferida para os Centros de Saúde, mais concretamente para dois, na Fazenda - Praia e na Bela Vista-Mindelo. Houve uma perda da visão holística e ação articulada *vis-a-vis* das PCD e perda sobretudo, da base comunitária. Este aspeto coloca, com agudeza, a questão da sustentabilidade das ações de reabilitação, no entender dos atores das instituições/organizações que lidam com as PCD, entrevistados.

A política Nacional da **Saúde** (2007) para o horizonte 2020, tem como visão "um serviço nacional de saúde universalmente acessível, eficaz e equânime" (p. 22), o que pressupõe como "desafio importante, controlar as doenças associadas à pobreza, à exclusão e à ignorância" (p. 22). Para tal, o Serviço Nacional de Saúde será reorganizado para a melhoria do acesso geográfico, económico e cultural das populações a esses cuidados. Constata-se que não há uma referência explícita às pessoas vulneráveis e, particularmente, às PCD. Somente os objetivos gerais deixam entender que essas pessoas serão consideradas nomeadamente,

Destaque 1 Objetivos gerais da Política Nacional de Saúde.

1 Resolver os problemas prioritários de saúde que afligem a população cabo-verdiana, desenvolvendo actividades preventivas e curativas para controlo das principais doenças e promovendo hábitos e estilos de vida saudáveis.

2. Reestruturar e pôr a funcionar um sistema de saúde de qualidade, harmonizado, com normas e procedimentos de funcionamento que respondam com eficácia às expectativas da população e que utilize com eficiência os recursos afectados a cada nível;

(…)

5. Promover uma concertação entre as políticas públicas para o desenvolvimento, para elevar o nível de bem-estar da população;

6. Desenvolver uma capacidade nacional de promoção e de articulação de parcerias para a saúde de forma a rentabilizar a participação do cidadão, das empresas, das organizações não governamentais, nacionais ou estrangeiras, e da cooperação internacional. (Política Nacional de Saúde, 2007, p. 26)

No sector **económico**, ressalta-se a criação e implementação de um Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza, com enfoque multisectorial e participativo, focalizado nas camadas mais pobres visando o combate à exclusão social e à redução da pobreza de forma durável e sustentável. O programa Nacional integra documentos de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza que contemplam as principais medidas de política. O segundo Documento de Crescimento Económico e Redução da Pobreza (DCREP II, 2008-2012) ao fazer o balanço da implementação do primeiro Documento (DCREP I, 2002-2006) constata que, apesar dos progressivos avanços em matéria de inclusão social e redução da pobreza, é necessário "alinhar a solidariedade social ao crescimento económico" (p. 2).

O DCREP II, 2008-2012, no que diz respeito às PCD, assenta-se, essencialmente no pilar V da agenda de transformação sobre a coesão social que preconiza:

Destaque 2: Agenda de transformação

Pilar V – Coesão Social: É abordada numa perspectiva de responsabilidade social conducente à diminuição dos níveis de pobreza e de exclusão social, sustentabilidade dos sistemas de protecção social, dinâmica do emprego, qualidade de vida no trabalho e integração social, reforço dos ganhos da saúde, equidade de género e sociedade inclusiva, consequência lógica - adopção e implementação de medidas de políticas - de níveis mais acelerados de crescimento económico -> produção de riqueza. Em matéria de distribuição da riqueza ela deve ser gerida, regulada e regulamentada politicamente, para dar lugar a crescentes níveis de coesão social em vectores estruturantes, (i) oportunidades de empregabilidade, (ii) mecanismos de inclusão financeira, (iii) reforço das práticas de economia solidária, (iv) melhoria do sistema de previdência social devidamente ponderado pela necessidade de se garantir a sua sustentabilidade, (v) reforço do papel da Família como unidade económica e factor de coesão social.

Dos objetivos estratégicos essenciais relativos às políticas sociais com impacto na situação das PCD e garantia dos seus direitos, destacam-se:

- A melhoria da qualidade da educação no sentido de aumento da sua eficácia, do seu contributo para o desenvolvimento e do fortalecimento da integração das crianças e jovens com necessidades educativas especiais;

- "A solidariedade social activa", no sentido de "(…) garantir uma maior eficácia e eficiência na implementação das políticas sectoriais nos domínios do trabalho, protecção e integração sociais, no reforço das estratégias de luta contra a pobreza e na promoção do equilíbrio e coesão sociais" (DECREP II, p. 91);

- Redução da pobreza e inclusão contínua (DECREP II, p. 91);

Enfim, a prioridade estratégica é "Sociedade Inclusiva" com políticas mais abrangentes para as PCD.

O DCREP III (2012-2016) prossegue as orientações políticas dos dois documentos anteriores e objetiva "acções concretas que promovam o crescimento e o desenvolvimento económico sustentado por um lado, e a redução substancial da pobreza e das desigualdades por outro" (p. 3). Essas orientações encontram-se na senda da operacionalização dos objetivos do milénio, no que diz respeito a eliminação da pobreza extrema. O principal objetivo e que tem impacto na condição das PCD e no exercício dos direitos destas é "promover um crescimento económico inclusivo com oportunidades para todos como factor preponderante para a redução da pobreza e das desigualdades" (DECREP III, p. 35). O que implica colocar a enfâse, por um lado, nos programas e políticas para capacitar os mais pobres e aumentar a respetiva produtividade e participação na economia e, por outro lado, nos programas sociais direcionados aos mais vulneráveis.

Pode-se associar à Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza e de Transformação de Cabo Verde, a adoção e a implementação dos Planos de Acção Nacional para o Ambiente I e II, os quais apresentam um quadro estratégico de gestão racional e durável dos recursos naturais e de atividades económicas de luta contra a pobreza em fase com a proteção do ambiente, a disponibilidade de água e a segurança alimentar.

No entanto, apesar da operacionalização dos programas previstos nos DECRP, o desemprego grassa no seio das PCD que ainda vivem em condições de pobreza (c.f diagnóstico) e sem acesso ou com acesso limitado a infraestruturas e serviços de qualidade adequada para os mesmos. Este último aspeto é refletido no estudo sobre a acessibilidade realizado pela Handicap Internacional e publicado em 2015.

No que tange aos intervenientes na promoção e salvaguarda dos direitos das PCD, o quadro institucional atual do governo central e desconcentrado de Cabo Verde dá destaque a três Ministérios, a saber, da Educação e Desportos, da Saúde e do Emprego, Desenvolvimento do Recursos Humanos e da Juventude. Incumbe a este último, a solidariedade, proteção social e apoio à emancipação das populações vulneráveis e com necessidades especiais.

O destaque vai, ainda, para a Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania e a sua coordenação geral pela observância dos direitos das pessoas com deficiência.

O quadro institucional integra, ainda, o governo local, as autarquias que, nos seus serviços sociais e estruturas de ação social, consagram atenção às populações vulneráveis, as PCD incluídas, no limite das suas atribuições.

Por fim, é preciso notar que o papel desempenhado pelas ONGs que atuam em prol da inclusão social das PCD tem-se revelado de suma importância. Segundo Silva, Fortes e Furtado (2012, p.41), "não obstante as dificuldades das instituições e ONGs em atingir a população com deficiência (auditiva, motora - sensorial, mental, visual) em todo o país, é notável o contributo que as mesmas vêm dando no sentido de garantir a integração social, formativa e laboral das PCD". Estas começaram a surgir em meados da década de 1990 e têm vindo a aumentar, paulatinamente, tendo-se reunido na FECAD - Federação Cabo-Verdiana das Associações de Pessoas com Deficiência, cujo propósito *é representar, promover e defender os interesses comuns das Associações de Pessoas com Deficiência*.

2.2.3 Lições aprendidas sobre a importância das pessoas com deficiência em Cabo Verde

Nota-se nos programas do Governo, nas orientações, medidas de política, quadro jurídico e institucional a preocupação com a promoção e garantia dos direitos das PCD, numa perspetiva de integração e de certa forma intersectorial, sobretudo na legislação e nos documentos estratégicos, o que permite inferir a importância acordada a essas pessoas. Contudo, na prática, na auscultação efetuada aos diferentes intervenientes nas questões das PCD, dos diversos setores, constata-se que prevalece, ainda, a abordagem sectorial, um défice de uma visão holística das PCD; as ações de articulação formal são pontuais, predomina a informalidade nas relações entre os prestadores de serviço o que dificulta, não raras vezes, o acompanhamento das questões das PCD de forma contínua e completa. Ainda que as diferentes associações promotoras, defensoras e garantidoras dos direitos das PCD se tenham reunido numa federação, a perceção dos representantes das mesmas e que foram entrevistados, vai no sentido da inexistência, ainda, de um funcionamento efetivamente em rede. Esta ideia é, igualmente, veiculada pelos atores estatais.

Se esses podem ser considerados ganhos importantes, os inúmeros obstáculos ainda subsistentes para a maioria das PCD como se poderá constatar na apresentação dos dados sociais e demográficos bem como a necessidade de assunção e operacionalização cabal da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, colocam desafios importantes não só de promoção mas também de garantia dos direitos dessas pessoas.

3. Diagnóstico da situação das pessoas com deficiência no país

3.1 Perfil demográfico das pessoas com deficiência

Em 2000 o INE indicava que cerca de 13.948 pessoas tinham alguma deficiência, representando cerca de 3,2% da população total, predominando a deficiência motora, incluindo a paralisia cerebral, paralisia total e paralisia dos membros (52%). Seguia-se a deficiência múltipla com 7%. Outros restantes tipos de deficiência, incluindo a cegueira, a surdez e a mudez representavam, aproximadamente, 41%.

A nível de sexo, a diferença não era muito pronunciada, pois os homens representam 49,9% e as mulheres 50,1%.

Cerca de 3157, ou seja, 23% eram crianças (81% com idade inferior a 15 anos, 65% entre os 6 e os 14 anos, 8% entre 0-3 anos e 9% entre os 4-5 anos).

Esses valores aumentaram, ligeiramente, na década seguinte. Em primeiro lugar, conforme vimos na parte introdutória, em 2010 residiam no país, cerca de 104.342 pessoas com pelo menos uma deficiência. É nas ilhas de Santiago e de São Vicente que encontramos valores mais elevados, ou seja, das 62.745 famílias de Santiago, 30.667 (14.856 na Praia) têm pelo menos um membro com deficiência e 11.030 das 19.962 famílias de São Vicente têm pelo menos uma pessoa com deficiência.

De acordo com o INE, Censo de 2010, o total de 17.468[3] pessoas têm necessidades especiais extremas, representando cerca de 3,5% da população total, sendo que 3.383 pessoas em Cabo Verde não conseguem andar de modo algum. Têm dificuldades de cuidar de si o total de 6382 pessoas (quadro 1). A maioria dessas pessoas se concentra nas áreas urbanas, sendo de destacar os concelhos da Praia e de São Vicente

Quadro nº 1. Número de habitantes em Cabo Verde com necessidades especiais

Tipo de dificuldade	**Número absoluto**	**Mulheres**	**% das mulheres**
Não conseguem ver de modo algum	1.115	573	51,3%
Não conseguem ouvir de modo algum	682	352	51,6%
Não conseguem andar de modo algum	3.383	1808	53,4%
Memória ou concentração (não consegue se concentrar de modo algum)	2.180	1116	51,1%

[3] Este Quadro não representa o número total de pessoas que possuem necessidades especiais no país, na medida em que há pessoas com duplas ou múltiplas dificuldades, nomeadamente de enxergar e ao mesmo tempo de cuidar de si.

Dificuldade de cuidar de si (Não consegue se cuidar de modo algum)	6.832	3598	52,66%
Não compreendem os outros de modo algum	3.276	1658	50,6%
Total	**17.468**		

Fonte: INE, Censo 2010

Essas informações dão conta que as mulheres são claramente mais afetadas do que os homens. Não se pode avançar grandes diferenças, porém, em todas as categorias consideradas extremas, as mulheres estão em número superior ao dos homens. Assim, quanto ao tipo de dificuldades, do total de 1.115 que não consegue ver de modo algum, as mulheres são em número de 573. Das 682 que não conseguem ouvir de modo algum, 352 são mulheres. No que concerne à deficiência motora, 3383 pessoas não conseguem andar de modo algum, sendo que 1808 são mulheres. O total de 6832 têm dificuldades de cuidar de si mesmos, sendo que as mulheres totalizam 3598. Uma situação que acentua a situação de discriminação em que vive esta classe social, tornando as mulheres ainda mais vulneráveis.

De realçar, ainda, que utilizam ou necessitam de utilizar Prótese no Membro Inferior o total de 24.460 pessoas das quais, 14.443 são mulheres. De uma forma geral, as dificuldades motoras superam as demais, conforme os dados ora apresentados. Os homens estão à frente das mulheres apenas para o caso de canadianas e muletas, na medida em que dos 3493 que utilizam ou necessitam de utilizar canadiana ou muleta, 1790 são do sexo masculino (quadro 2).

Quadro nº 2. Número de habitantes em Cabo Verde com necessidades especiais

Necessidades Dificuldade	**Número absoluto**	**Mulheres**	Homens
Usa ou tem necessidade de usar prótese no membro inferior	24.460	14.443	10017
Usa ou tem necessidade de utilizar canadianas e muletas	3493	1703	1790
Total	**17.468**		

Fonte: INE, Censo 2010

No que tange às crianças, a situação melhora em 2010 pois, no geral, diminui o número de crianças com deficiência e considera-se que, em muitos casos, esteja associada às campanhas de vacinação, ao maior acesso e a melhorias a nível da saúde materno-infantil.

3.2 Caracterização socioeconómica das pessoas com deficiência

Família

A família tem um papel fundamental no desenvolvimento de qualquer pessoa, pois o que se espera dela é que seja a transmissora de valores e a base para a proteção e socialização de qualquer criança, independentemente da sua condição de pessoa com deficiência, ou não. Contudo, apesar de se considerar que tem havido alguma mudança, muitos ainda consideram que a discriminação das PCD começa na própria família. Essa persistência de situações de discriminação nas famílias tende a conduzir para a (auto) exclusão social dessas pessoas. Muitas delas são excluídas completamente do convívio social, isolando-as das outras pessoas.

De acordo com Silva, Cardoso, Furtado & Fortes (2013) é sobretudo nas famílias chefiadas por mulheres que se encontram a residir as PCD, isto é, cerca de 81,4%.

De realçar que, em 2000, segundo o INE, cerca de 36,5% das PCD eram chefes de agregado familiar, sendo que 38% possuíam deficiências motoras. A situação preocupante referia-se às cerca de 6% que viviam sozinhas ou seja em agregados unipessoais.

Quanto ao estado civil (população com 18+ anos), cerca de 49,6% das PCD estão casadas ou em união e 31,4% são solteiras. Esses valores não distam muito da média para as pessoas sem deficiência, 49,9% e 41,0% respetivamente.

Educação

Dados do INE (Censo de 2010) indicam-nos que 63,1% das pessoas com idade entre os 15+ anos e que têm alguma incapacidade sabem ler e escrever, sendo que os que não sabem ler e escrever representam. 36,9%. Para as pessoas sem incapacidade esses valores são de 89,7% e 10,0%, respetivamente. Os homens estão em situação de vantagem em relação às mulheres, pois 46,4% dos homens com incapacidade não sabe ler nem escrever e 52,5% das mulheres estão na mesma situação.

Conforme se pode constatar no quadro abaixo, 36,2% das pessoas com deficiência nunca frequentou a escola. A maioria das PCD apresenta como nível de instrução o ensino básico 38,9%, seguindo-se o secundário/curso médio 16,9%. Uma minoria das PCD encontra-se no ensino superior (2,2%).

Quadro nº 3 Nível de instrução da população com 4 e mais anos

Nível de instrução	**%**
Nunca frequentou	36,2
Pré-escolar	1,7
Alfabetização	3,4
Ensino Básico	38,9
Secundário/Curso médio	16,9
Bacharelato/Superior	2,2
Não sabe/não respondeu	0,6

Fonte: INE, Censo 2010

Estas tendências no acesso à Educação são confirmadas no estudo diagnóstico realizado nas ilhas de Santiago e de São Vicente em 2012 (uma amostra com 300 pessoas), por Silva, Cardoso, Furtado & Fortes (2013). O estudo indica que as PCD têm uma escolarização relativamente baixa, na medida em que 68% possuem um nível de instrução que não ultrapassa o ensino básico[4]. Apesar disso, aproximadamente 9% chegaram a concluir o ensino superior, residindo a maioria nos centros urbanos (Praia, Mindelo e Assomada).

Essas pessoas enfrentam muitas dificuldades no acesso e permanência à escola/instituições de formação, sendo que uma das conclusões do referido estudo é que o tipo de deficiência, associado às razões de ordem culturais, têm sido os principais obstáculos ao acesso e permanência das PCD nas escolas/instituição de formação (cerca de 30% das pessoas entrevistadas eram analfabetas, 38% possuíam o nível do ensino básico e 20% apenas o nível secundário). A isso associam-se o baixo rendimento económico das famílias e a inadaptação dos espaços de formação às especificidades dos alunos. De acordo com Silva, Cardoso, Furtado & Fortes (2013), são as pessoas com paralisia cerebral que enfrentam os maiores problemas no que se refere ao acesso à Educação. Essas, juntamente com as crianças e jovens com deficiência auditiva apresentam-se como sendo os mais vulneráveis em Cabo Verde. O acesso e a permanência à educação formal são cada vez mais restritos, à medida que se avança nos níveis de ensino. Relativamente ao sexo, os resultados demonstraram que as mulheres estavam em situação de desvantagem em relação aos homens, na medida em que 17% eram afetadas pelo analfabetismo, contra 13% dos homens na mesma situação. Nos outros níveis superiores, os homens continuam à frente, com uma taxa de escolarização superior à das mulheres.

Dados atuais e provisórios do MED[5], de 2015, apontam para a existência de cerca de 2000 crianças e adolescentes com deficiência nos três subsistemas: pré-escolar, ensino básico e secundário. Concentram-se no ensino básico (1760) e é de notar que prevalece a dificuldade específica de aprendizagem, seguido da deficiência visual. No ensino secundário, é este tipo de deficiência que sobressai. Acresce-se que um número considerável de crianças com multideficiência frequenta o ensino básico, o que exige um grande esforço para atender às suas necessidades e a atuação de equipas multidisciplinares.

Convém realçar que, no âmbito do programa de educação inclusiva, tem-se notado o aumento do número de crianças e jovens que frequentam as escolas e instituições do ensino.

Contudo, a situação almejada ainda está longe de acontecer. A título de exemplo, cálculos baseados nos dados do INE (2010), indicam-nos que a chance de uma criança de 3 a 17 anos, com deficiência extrema, ser "excluída do sistema de ensino formal", é de longe superior quando se compara com uma criança da mesma idade sem deficiência ou que a sua deficiência não é extrema (cerca de 19%).

Igualmente, pelo facto de "estar no meio urbano e possuir deficiência extrema" a exclusão aumenta para cerca de 30 % mais quando se compara com uma criança sem deficiência que vive neste mesmo espaço.

[4] Esta é uma situação extensiva aos familiares, na medida em que cerca de 50% das famílias das PCD têm o nível de instrução que não ultrapassa o ensino secundário, sendo que 13% não possuem qualquer nível de instrução.
[5] Dados internos da Direção Nacional da Educação no Ministério da Educação e Desporto.

Ainda, uma análise por grupos, por exemplo, indica-nos que, um rapaz de 3 a a17 anos com deficiência extrema vê a sua chance de estar "excluído do sistema de ensino" a aumentar em cerca de 30 % quando se compara um rapaz sem deficiência na mesma faixa etária.

Apesar de haver uma preocupação com a dotação das escolas novas com rampas, ainda que as salas de recurso com equipamento básico para atender às necessidades das crianças com deficiência, numa perspetiva de inclusão, estejam a expandir-se para cobrir todos os concelhos, os recursos técnicos, pedagógicos e materiais didáticos são insuficientes. Além disso, a diferenciação e a flexibilização curricular necessárias ainda não acontece, assim como processos de avaliação das aprendizagens adaptados.

Clama-se, ainda, pela eliminação de barreiras arquitetónicas (circulação nas ruas, portas estreitas para entrar com cadeiras de rodas, por exemplo, casas de banho inadequadas), pelo aumento de profissionais devidamente capacitados (formação contínua) para dar resposta às demandas dessas crianças e jovens.

Em síntese, como já foi referido, o panorama é de uma baixa escolarização, se comparado com as outras classes sociais. De acordo com o INE, em 2010, cerca de 55,6% das PCD com idade igual ou superior a 15 anos eram afetadas pelo analfabetismo.

Emprego/trabalho

As dificuldades no acesso à educação, associadas às próprias atitudes dos empregadores, constituem obstáculos à integração das PCD no mercado de trabalho, podendo ser responsáveis pela exclusão do mercado de trabalho. A isso associa-se a própria baixa autoestima por parte dessas pessoas que, muitas vezes, nem sequer se esforçam para procurar emprego.

Segundo o INE, em 2000, aproximadamente metade das PCD, de idade igual ou superior a 15 anos isto é, 50,9% eram inativas. Dessas, 55,2% eram mulheres e 44,8% eram homens. Uma vez mais as mulheres eram mais afetadas, encontravam-se numa situação de maior fragilidade e vulnerabilidade à pobreza. Cerca de 15,9% dos deficientes ativos encontravam-se desempregados. Os mais afetados pelo desemprego situavam-se nas idades compreendidas entre os 25-44 anos (44,1%) seguidos dos de 15-24 anos (33,0%). As mulheres eram mais afetadas pelo desemprego, representando cerca de 63% do total das PCD desempregadas. As dificuldades de acesso ao emprego justificavam, segundo o INE, que a maioria, isto é, 53%, vivia sob a responsabilidade de familiares residentes no país ou no estrangeiro. Contudo, cerca de 22% viviam do seu próprio trabalho, 9% principalmente de pensão e 16% tinham outro modo de vida.

Em 2010, os dados do INE indicam-nos que das 9.361 pessoas com deficiência extrema em idade ativa (15+ anos), apenas 433, isto é, 4,6% se encontravam ativas no emprego, enquanto 8.928, correspondente a 95,4% se encontravam desempregadas ou inativas. Isto é, a proporção de pessoas com deficiência extrema desempregadas ou inativas é de longe superior à média nacional e às que não tem deficiência extrema. A deficiência extrema faz aumentar a chance de uma pessoa estar desempregada ou inativa, chegando a ser cerca de 7 vezes mais, comparativamente a uma pessoa de 15 anos ou mais sem deficiência extrema ou que não tenha qualquer deficiência.

Quadro nº 4: Ocupação das pessoas com e sem incapacidade

Ocupação	População com incapacidade (%)	População sem incapacidade (%)
Trabalho	28,0	51,3
Rendimento propriedade/renda	1,2	0,9
Reforma	8,8	2,6
Pensão	15,5	2,8
Apoio social	7,0	1,3
A cargo de família em CV	29,9	33,2
A cargo de família no estrangeiro	4,5	2,7
Bolsa de estudo	0,2	0,4
Outro	5,0	4,8

Fonte: INE, Censo 2010

O quadro acima torna evidente que cerca de 64% das PCD são inativas e, uma boa parte, está na dependência de seus familiares.

As PCD no ativo concentram-se essencialmente nas atividades económicas referentes ao comércio (16,1%), agricultura (11,4%) e na Administração Pública (10%), segundo o Censo de 2010.

As dificuldades constatadas são de atualidade. Com efeito, os resultados do estudo levado a cabo nas ilhas de Santiago e São Vicente em 2012 por Silva, Cardoso, Furtado & Fortes (2013), indicam que a inserção laboral das PCD pauta por muitas dificuldades, associadas ao tipo de deficiência, nível de escolaridade, faixa etária, à própria estrutura familiar e às condições de acessibilidade nos locais de trabalho. Tanto este estudo como as entrevistas realizadas apontam-nos para dificuldades de inserção no mercado de trabalho, na medida em que se constata uma grande resistência, sobretudo no setor privado, em contratar PCD, mesmo sabendo que existem benefícios fiscais. Existe, igualmente, a perceção que os cargos destinados a essas pessoas são já pré-formatados, sendo que, normalmente, são contratadas para exercício de profissões pouco qualificadas e mal remuneradas, como por exemplo a função de telefonista. Consequentemente, a situação de pobreza atinge um elevado número de pessoas/famílias de PCD.

O sobredito estudo aponta, ainda, as barreiras culturais como uma das causas desta situação de discriminação no aceso à educação informal, à formação profissional e, por conseguinte, ao mercado de trabalho.

Acresce o supracitado estudo que se verifica uma elevada taxa de desemprego neste grupo (49%), uma fraca iniciativa para o autoemprego (apenas 6% dos inquiridos confirmam ser trabalhadores independentes) e cerca de 15% declararam ter um trabalho temporário, o que pode reforçar o grau de vulnerabilidade socioeconómica deste segmento social.

Finalmente, foi constatado que este grupo enfrenta muitas dificuldades no acesso ao crédito que, associado ao baixo nível de formação e ao défice de capacidade empreendedora, limita iniciativas relacionadas com o desenvolvimento de atividades geradoras de rendimento.

Saúde

A situação de vulnerabilidade económica das PCD influencia também o seu acesso à saúde, ainda que existam Centros de Saúde em todos os Concelhos e bairros mais importantes, no caso de Concelhos com maior densidade populacional (Praia e Mindelo). As dificuldades são de diversa índole: acesso aos serviços de saúde de qualidade e na aquisição de medicamentos que em muitos casos são dispendiosos; dar continuidade a tratamentos de reabilitação, por exemplo, devido a certa rigidez dos normativos relativos à cobertura com despesas de saúde no que tange a tratamento demorado ou por toda a vida. Com efeito, apesar do acesso aos serviços de reabilitação, o número limitado de sessões de fisioterapia garantido pelo Estado em muitos dos casos não cobre as necessidades de muitos doentes que precisam deste cuidado por um período relativamente longo ou então para toda a vida.

A dificuldade de comunicação com os profissionais de saúde experimentada pelas pessoas com deficiência auditiva e da fala, também constitui uma barreira ao desfrute de serviços de saúde de qualidade.

Habitação

No concernente à habitação, a situação não difere muito das anteriores. Pois, uma condiciona a outra.

Assim, em 2000, segundo o INE, a grande maioria (88,3%) vivia em casa de tipo individual, cerca de 8% em parte de casa e os restantes em outros tipos de habitação. Quase dois terços (72%) vivia em casa de tipo individual pertencente ao agregado. Os dados indicam, ainda, que a maioria eram membros de agregados numerosos e viviam em condições habitacionais precárias. Isto é, cerca de 65,6% das casas não tinham casa de banho com retrete, 56,6% não tinham acesso à eletricidade e 79,2% não tinham acesso à água canalizada de rede pública. Mais de metade (56,3%) viviam em agregados com cinco a dez membros e 6,8% em agregados com 11 membros ou mais.

O nível de conforto analisado em 2010, pelo INE, indica-nos que as pessoas com deficiência extrema continuam a ser as mais afetadas, se comparadas com aquelas que não possuem deficiência extrema. Assim, quando se refere ao nível de conforto muito baixo, as pessoas do primeiro grupo representam 16,6%, enquanto as do segundo representam 13,6%. Contrariamente, no que tange o nível de conforto alto e muito alto, os valores do primeiro grupo são inferiores, somando-se 13,4%, contra 18,1%. A nível do conforto baixo e médio não existem diferenças significativas.

Desporto, Cultura e Lazer

O acesso ao desporto, à cultura e ao lazer por parte das PCD é bastante limitado, por razões diversas que se prendem com a falta de recursos e infraestruturas adaptadas e espaços adequados à prática do

desporto e atividades culturais e lúdicas, de acordo com o tipo de deficiência, bem como as próprias barreiras arquitetónicas que dificultam o acesso e o usufruto desses bens em espaços públicos para diversão.

Contudo, é de se realçar a existência de algumas organizações de cariz desportivo e cultural, na Praia, nomeadamente o Grupo Mon na Roda, Grupo da ADEVIC, do Acarinhar e o Comité Paralímpico Nacional. Apesar disso, considera-se que as lacunas a serem preenchidas são muitas. A título de exemplo, temos o facto de muitos jovens com deficiência aspirarem à prática do desporto ou outras atividades como música e dança, sem possibilidades de o fazer, devido a vários constrangimentos, nomeadamente o preconceito sobre as dificuldades motoras e intelectuais. Outra constatação reforçada por alguns dos entrevistados refere-se à falta de transportes adaptados e adequados para as deslocações para a participação nessas atividades, associada à carência de recursos para custear as despesas das deslocações.

Silva, Cardoso, Furtado & Fortes (2013) constataram que as PCD são confrontadas com a falta de espaços adequados para a prática do desporto e de atividades culturais e lúdicas e, ainda, com barreiras arquitetónicas nos espaços de diversão. Para as autoras, com as quais concordamos, isso está relacionado com o preconceito de que pessoas com deficiência não podem ter as mesmas oportunidades de convívio social que os demais segmentos da população e na crença na relação entre limitações motoras e intelectuais, entre outras.

Ambiente

O ambiente onde se vive em Cabo Verde possui também influências enormes sobre a prevalência e extensão da deficiência, a saúde e o bem-estar das pessoas. Assim, em ambientes onde existem péssimas condições de saneamento, desnutrição e falta de acesso aos serviços de saúde (por exemplo, para obter imunização), as pessoas correm mais riscos em termos de saúde. Esta situação está, muitas vezes, associada a outros fenómenos, nomeadamente à pobreza, a qual também representa um risco de deficiência. Também as secas, as tempestades, as pragas, que assolam Cabo Verde todos os anos e as suas consequências em termos de degradação ambiental, de diminuição de saneamento e de recrudescência de doenças vetoriais constituem fatores que poderão influenciar a prevalência de deficiências não apenas por mudarem as deficiências mas também por criarem barreiras no ambiente físico.

Em síntese, Cabo Verde possui características geo-climáticas que o colocam na rota de catástrofes naturais (erupção vulcânica, secas…) derivadas das mudanças climáticas o que multiplica os riscos para as populações vulneráveis, particularmente as PCD. Com efeito, os efeitos adversos das mudanças climáticas associados a uma exploração e gestão desequilibrada dos recursos naturais, à pobreza, afetam negativamente a saúde pública e a segurança alimentar. Acresce-se o facto de várias famílias viverem em zonas de risco de catástrofe (erupção vulcânica, encostas e leitos das ribeiras).

Acessibilidade

A questão da acessibilidade é outra grande preocupação no país devido ao desfasamento existente entre o discurso político e legal e as práticas de inobservância do preceituado, fazendo com que haja um florescer contínuo de barreiras físicas, arquitetónicas. Coloca-se, igualmente, o problema de défice de acesso à informação e comunicação, nomeadamente para os surdos e deficientes auditivos, bem como para os deficientes visuais que não dispõem de qualquer forma de acesso aos meios de comunicação, quer oral, quer escrita, o que contribui, ainda mais, para a marginalização e exclusão social dessa camada da população cabo-verdiana.

Em síntese, trata-se de um grupo social muito afetado pelas situações de discriminação e de estigmatização, que começa na família e estende-se à sociedade em geral. A situação é mais acentuada para o caso das mulheres com deficiência, por essa sua condição, que a torna numa situação de maior vulnerabilidade socioeconómica. Essa situação é, ainda, mais delicada se lembrarmos que a maioria dessas pessoas é originária de famílias monoparentais, chefiadas por mulheres, com baixo rendimento, baixo nível de instrução, que vivem em habitações pouco dignas.

3.3 Pontos fortes e fracos e desafios para o futuro

De uma forma sintética, pode-se caracterizar as forças e as fraquezas da situação das pessoas com deficiência, com incidência na promoção e salvaguarda dos direitos das mesmas da seguinte forma.

Forças	**Fraquezas**
Área de acessibilidade	
Existência de uma legislação favorável à prevenção, reabilitação e participação das PCD na sociedade, salvaguardando os direitos destas de forma geral	Défice de regulamentação da legislação existente
Ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das Pessoas com deficiência (2011)	Inexistência de divulgação da Convenção sobre Direitos das PCD em suportes adequados e acessíveis a todas PCD
Existência de uma equipa fiscalizadora em algumas Câmaras Municipais	Inoperância das equipas fiscalizadores da aplicação da legislação sobre acessibilidade (normas técnicas…)
	Documentos de estratégia relativos às mudanças climáticas e adaptações às mesmas e catástrofes naturais não dão visibilidade às PCD
	Instalações públicas pouco acessíveis
	Inexistência de Serviços de transportes públicos e coletivos acessíveis às PCD
Território urbano em processo de consolidação oferecendo campo de aplicação da legislação	Disparidades regionais na cobertura e acesso aos equipamentos sociais, havendo uma concentração nos grandes centros urbanos, Praia e Mindelo
Existência de política e de plano de ação para uma sociedade de informação	Sistemas de comunicação e informação deficientes e incompatíveis com as deficiências
Oportunidades	Ameaças
Existência de uma política e agenda internacional de desenvolvimento sustentável favorável às pessoas vulneráveis que são seguidas em Cabo Verde	Diminuição de disponibilidade de financiamento seja internacional seja nacional

	Existência de representação "despesista" e "assistencialista" das questões das PCD na sociedade cabo-verdiana

Forças	**Fraquezas**
Área da Educação e Formação	
Política educativa e legislação favorável à educação inclusiva	Défice de regulamentação existente com orientações claras para atendimento das necessidades educativas especiais (NEE)
Existência de carta de política integrada educação, formação e emprego	Fraco número de PCD que frequentam Formação profissional
Taxa de acesso ao pré-escolar, ensino básico e secundário a aproximar-se dos níveis de universalização, estando esta garantida no ensino básico	Défice de adaptação arquitetónica e informacional das escolas às necessidades das PCD
Sociedade mais sensibilizada para a problemática da Inclusão	Défice de envolvimento parental efetivo na escolarização dos seus educandos
Ministério da Educação e Desporto operacionaliza plano de formação continua em relação às questões das NEE	Carência de ofertas de cursos/especialização na área da educação especial (formação inicial)
Existência de salas de recurso para atender as NEE com plano de cobertura nacional (1 sala por concelho)	Recursos materiais e equipamentos adaptados limitados
	Metodologias de ensino e sistema de avaliação inadequados às PCD
	Défice de investigação e de produção de conhecimento sobre problemática das PCD
Oportunidades	Ameaças
Existência de uma política e agenda internacional de desenvolvimento sustentável favorável às pessoas vulneráveis que são seguidas em Cabo Verde	Diminuição de disponibilidade de financiamento seja internacional seja nacional
Política nacional de solidariedade social e programas de ação social e escolar a favor das camadas mais vulneráveis	Preconceitos da sociedade cabo-verdiana que levam a "esconder" as PCD em casa

Forças	Fraquezas
Área da saúde, reabilitação e ambiente	
Existência de uma política de reabilitação	
Existência de rede de Centros de Saúde que abrangem todos os Concelhos do país e os bairros com maior densidade populacional	Recursos materiais e equipamentos de saúde adaptados às necessidades das PCD limitados (ex: reabilitação)
Parceria entre as instituições que trabalham os dados estatísticos	Dados desagregados pouco divulgados
Existência de boas práticas de reabilitação com base comunitária	Boas práticas reabilitação com base comunitária não institucionalizadas
	Insuficiência de equipas multidisciplinares
Algumas boas práticas de articulação no atendimento domiciliário das PCD (SV)	Carência de articulação dos planos Estratégicos/ações dos diferentes sectores (ambiente, saúde, educação, etc,)
	Défice de diagnóstico clinico precoce da deficiência
Oportunidades	Ameaças

Enquadramento da estratégia de ação do Fundo Mundial para Ambiente voltada para as PCD	Vulnerabilidade económica do país e catástrofes naturais derivadas das mudanças climáticas e situação geográfica
Existência de fundo-piloto de GEF/SGP para projetos de adaptação às mudanças climáticas que incluam as PCD	Pobreza, défice de saneamento básico e uso abusivo do álcool e de outras drogas
Forças	Fraquezas
Área do Emprego e redução da pobreza	
Existência de carta de política integrada Educação, Formação e Emprego	Défice de medidas efetivas para promoção do emprego e trabalho das PCD
Existência de legislação favorável às pessoas vulneráveis (Lei do Mecenato, código laboral)	Elevadas taxas de desemprego no seio das PCD
Existência de programa e fundo de Luta contra a pobreza	Défice de informações sobre o Programa e Fundo de Luta Contra a Pobreza
	Carência geral de investimento público e privado na promoção do trabalho protegido
Existência de mecanismos e de instituições de microcrédito	Dificuldades de acesso aos microcréditos por parte das PCD (informação, comunicação e formação)
Oportunidades	Ameaças
Existência de agenda de transformação económica e social do país até 2030	Atitudes negativas, crenças e estigmas de discriminação em relação ao trabalho das e para as PCD
Existência de uma política e agenda internacional de desenvolvimento sustentável favorável às pessoas vulneráveis que são seguidas em Cabo Verde	Vulnerabilidade económica do país

Forças	Fraquezas
Área de Proteção e Solidariedade Social	
Existência de um quadro legal que garante a proteção e salvaguarda dos direitos das PCD	Ausência de adaptação das normas aos diferentes tipos de deficiência (ex: cobertura do número de sessões de fisioterapia para pessoas com paralisia cerebral)
Maior visibilidade social da problemática das PCD quer nos media, quer nas ações sociais desenvolvidas por diversas instituições/ONGs	
Existência de uma pensão social para pessoas vulneráveis que abrange as PCD.	Mecanismos complexos e morosos de declaração da condição de pessoa com deficiência que beneficie de pensão social
Número considerável de pessoas com deficiência com acesso à assistência médica e medicamentosa	
Participação de Associações e ONG's com programas diversos de solidariedade social	Insuficiência de recursos para dar cobertura às necessidades especiais das pessoas em termos sociais
Oportunidades	Ameaças
Existência de uma visão de futuro que preconiza reforço da coesão social	Vulnerabilidade económica do país e pobreza estrutural bem como as desigualdades sociais associadas.
Reforma do sistema de proteção social	Fragilidade ambiental (secas, risco de erupção vulcânica…) e seu impacto social e económico

	Quebra de vínculos e formas tradicionais de sociabilidade implicando mudanças que afetam as PCD

Forças	Fraquezas
Área institucional, jurídico-legal e de política	
Ratificação por Cabo Verde da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência	Défice de operacionalização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
Legislação nacional abrangente na generalidade e em conformidade com as recomendações internacionais	Insuficiente aplicação e fiscalização da aplicação da legislação nacional
Emergência de alguns estudos sobre a questão da deficiência e das pessoas com deficiência	Ausência de dados desagregados nas estatísticas relativamente às PCD
Existência de instrumentos de planificação estratégica a médio e longo prazos que integram a problemática das PCD (Plano Nacional de Acção para os Direitos Humanos e a Cidadania em Cabo Verde, Carta Integrada Educação, Formação e Emprego, Política Nacional da Saúde 2020, Plano Estratégico da Educação 2015-2025, …)	Défice de operacionalização do Plano Nacional de Ação para a Década Africana das Pessoas com Deficiência Insuficiente coordenação entre as diferentes instituições e de abordagem integrada para com as PCD
Existência de Comissão Nacional de Direitos Humanos e Cidadania, de Conselho Nacional para as PCD, de Federação das Associações das Pessoas com Deficiência com intervenção ativa na sociedade	
	Insuficiente acesso a financiamento e mecanismos morosos de desbloqueio de verbas
Oportunidades	Ameaças
Existência de Política de boa governação no país	Vulnerabilidade económica do país
Existência de uma agenda internacional para o desenvolvimento sustentável e de agenda de transformação do país até 2030	Desfasamento entre o nível de exigência de desenvolvimento do país por ser de rendimento médio e a realidade de vulnerabilidades

Decorrente do diagnóstico e considerando as fraquezas que revelam os problemas essenciais, os principais desafios, traduzem-se em:

- Desenvolvimento de uma rede de promoção, defesa e garantia dos direitos das PCD em que a parceria entre o público e o privado seja estimulada/incentivada e as ações efetivamente coordenadas e concertadas.

- Desenvolvimento de uma abordagem efetivamente integrada e multidisciplinar no tratamento das questões que afetam as PCD em diferentes domínios.

- Promoção da reabilitação de forma ampla, não se restringindo ao aspeto físico/motor, resgatando e melhorando a base comunitária da intervenção.

- Sustentabilidade das políticas sociais e da operacionalização dos normativos de promoção e garantia dos direitos das PCD.

- Inclusão plena no sistema educativo e da formação, por forma a elevar o nível de escolaridade e desenvolver competências necessárias ao exercício de atividades geradoras de rendimento, contrariando o ciclo de pobreza.

- Tratamento digno das PCD, particularmente as com deficiência mental ou multideficiência, não só na Administração Pública, mas particularmente nos serviços de saúde a que essas pessoas têm de recorrer com regularidade.

Os desafios acima referidos deverão ajudar a conformar as prioridades de intervenção nos próximos quatro anos e consubstanciar-se em medidas estratégicas a serem operacionalizadas como se descreve a seguir.

4. **Plano para os Direitos das Pessoas com Deficiência**

4.1 Visão de futuro, princípios norteadores e objetivos

A **visão** do PEPCD decorre da visão da agenda de transformação do país, a saber: *uma nação inclusiva, justa e próspera, com igualdade de direitos, deveres e oportunidades para mulheres e homens.* O que se perspetiva é :

A visão do Plano

Uma sociedade com tratamento digno e inclusivo das pessoas com deficiência, que salvaguarda a igualdade de direitos, deveres e oportunidades das mesmas e rejeita toda e qualquer forma de discriminação e exclusão.

Esta visão se materializará nos objetivos seguintes:

Objetivo Geral:

Contribuir de forma integral e integrada para a promoção e a observância dos direitos e deveres das pessoas com deficiência.

Objetivos específicos:

- Estabelecer uma visão partilhada sobre a importância da salvaguarda dos direitos das pessoas com deficiência para o desenvolvimento do país, no respeito do equilíbrio de género;

- Criar as condições para que as pessoas (homens, mulheres, crianças e jovens) com deficiência realizem plenamente seus direitos a nível da saúde, da educação, formação, emprego, no desporto, na cultura, na vida política e social bem como em termos de acessibilidade adequada a infraestruturas, equipamentos, informação, comunicação e serviços de proteção, elevando o seu bem-estar.

- Promover uma cultura e uma prática de inclusão, de coordenação e de eficácia na planificação, gestão, seguimento e avaliação de programas relativos aos direitos das pessoas com deficiência.

Este plano de ação estriba-se em sete grandes princípios orientadores, que são igualmente válidos para os homens e para as mulheres e que têm em consideração a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), adotada por Cabo Verde (2011).

Princípios

Inclusão de todas, assegurando por um lado, a todass crianças, adolescentes, jovens e idosos, igualdade e equidade de oportunidades no acesso à educação, à formação, à proteção, aos serviços de saúde, à justiça, à participação na vida política e pública, bem como na vida cultural, recreativa e de lazer, independentemente de suas condições socioeconómicas, psicofísicas e culturais. Por outro, assume todas e cada uma das pessoas com deficiência na sua universalidade e singularidade.

Igualdade e não discriminação, o que demanda um combate acérrimo à exclusão das pessoas com deficiência, o respeito à diversidade. O plano contribuirá para a eliminação de preconceitos e práticas baseados nos mais diversos fatores de discriminação que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício dos direitos e oportunidades das PCD. Além disso, defenderá o respeito pela dignidade das pessoas e o evitamento do isolamento das mesmas.

Princípio da singularidade, assente nas circunstâncias pessoais o que implica uma abordagem diferenciada das PCD.

Princípio do primado da responsabilidade pública, que demanda uma intervenção do Estado na criação de condições para operacionalização da política de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das PCD na sociedade e na vida ativa.

Princípio de cidadania é essencial, porque preconiza o acesso aos serviços de água potável, à habitação condigna, a programas de redução da pobreza e de solidariedade social, bem como de assistência para os gastos derivados da situação de deficiência. Isto é, acesso a todos os bens e serviços da sociedade, com qualidade, bem como o direito de participar plenamente no desenvolvimento desta.

O acesso implica a igualdade de oportunidade de interação com o meio físico, de utilização do transporte, de informação e comunicação, mediante adaptações nas infraestruturas, adoção de materiais e de técnicas de informação e comunicação que considerem e respeitem as limitações psico-motoras, sensoriais e cognitivas que as pessoas com deficiência possam apresentar.

Coloca-se como corolário ao princípio evocado acima a **autonomia** e a **independência** das pessoas com deficiência em todas as dimensões da vida, o que implica o fortalecimento do exercício dos seus direitos e da sua capacidade para tomar decisões informadas sobre suas vidas.

O princípio da **solidariedade** que insta todos os cidadãos a contribuir para a prevenção, habilitação, reabilitação e participação da PCD.

Coordenação e de transversalidade das ações, no sentido por um lado, da criação de um quadro de concertação e entendimento, de conjugação de esforços e de coordenação de políticas, de programas, de projetos e ações postas a favor da defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Por outro lado, a articulação e a coordenação são baseadas na solidariedade, parceria e responsabilidades partilhadas entre as diferentes entidades públicas, privadas, da sociedade civil, as PCD e a comunidade aonde se encontram inseridas. Acresce-se a este outro princípio transversal, o da **igualdade** de género.

4.2 Eixos e objetivos estratégicos

Para que a visão se possa materializar é necessário quebrar o círculo vicioso que vincula a deficiência à pobreza, à discriminação. A prevenção e o evitamento que essa associação se perpetue no quotidiano das pessoas com deficiência em Cabo Verde é, pois, essencial.

O plano contempla medidas a serem executadas pelos setores públicos, privados, organismos não-governamentais e pela sociedade civil, numa perspetiva de melhoria continuada, com o enfoque no reforço e na consolidação das boas práticas e na definição de estratégias inovadoras que salvaguardem os direitos das pessoas com deficiência. As ações a desenvolver decorrerão dos eixos e objetivos estratégicos seguintes.

Eixo estratégico	**Objetivos estratégicos**
Acessibilidade	Aumentar o acesso aos meios físicos, transportes, serviços públicos e privados, informação, comunicação e tecnologias assistidas apropriadas às PCD e de forma sustentável. Promover a participação das PCD na vida política, vida pública, com igualdade de género e de condições com as demais pessoas.
Educação, sensibilização e formação profissional	Salvaguardar a efetiva equidade no acesso, permanência e sucesso das PCD no sistema de educação e formação, fomentando o seu desenvolvimento pessoal e social harmonioso e desenvolvendo nelas competências que lhes permitam integrar no mercado de trabalho de forma eficaz. Promover a investigação que contribua para a melhoria do conhecimento da problemática das PCD e da sua condição de vida. Reforçar a sensibilização da sociedade cabo-verdiana para a defesa dos direitos das PCD.

Saúde e reabilitação	Garantir a oferta de serviços de saúde e de reabilitação físico-motora e psicoafectiva de qualidade com atendimento diferenciado e respeito pela dignidade das PCD. Desenvolver serviços multidisciplinares e integradores das componentes médica, psicossocial e de reabilitação com base comunitária.
Ambiente, redução da pobreza e inclusão laboral	Promover a capacidade adaptativa dos serviços e das PCD relativamente aos riscos e efeitos adversos das mudanças climáticas.
	Promover a inserção das PCD, particularmente mulheres, no mercado de trabalho não só em igualdade de condições com as demais pessoas mas também no respeito das leis laborais, na salvaguarda da dignidade e no fomento do empreendedorismo.
	Reforçar os programas de habitação, proteção e solidariedade social para permitir às PCD terem um padrão de vida mais condigno, bem como para as suas famílias, considerando a igualdade de género.
Desporto, Cultura e Lazer	Promover o direito à participação individual e social das PCD na vida cultural, recreativa, desportiva e lazer, com igualdade de género e de condições com as demais pessoas.
Coordenação institucional, gestão, seguimento e avaliação	Garantir uma efetiva coordenação entre as estruturas intra e inter-ministeriais e entre estas e as associações/ONG's através do funcionamento em rede colaborativa procurando a eficácia e a racionalização no uso dos recursos. Desenvolver/Aumentar as competências institucionais para intervir junto às PCD.

4.3 Resultados e medidas estratégicas

O PEPCD abrange a totalidade do território nacional de Cabo Verde, terá a duração de quatro anos e vigência prevista de 2016 a 2020. Considerando os desafios essenciais e os objetivos estratégicos para cada um dos eixos estratégicos, foram definidos os resultados específicos que se pretende alcançar com este plano, bem como as medidas estratégicas para atingi-los.

4.3.1 Eixo estratégico Acessibilidade

Resultados esperados

R. 1.1 Legislação concernente à acessibilidade regulamentada.

R. 1.2 Maior disseminação e sensibilização para a aplicação efetiva dos normativos sobre a acessibilidade, com particular destaque para a Administração Pública.

R. 1.3 Programa nacional de "acessibilidade para todos" lançado e operacionalizado com a participação das estruturas estatais, setor privado, organizações internacionais e as associações e ONG de promoção e salvaguarda dos direitos das pessoas com deficiência.

Medidas Estratégicas

M. 1.1.1 Prosseguir a regulamentação da Lei de Bases das Pessoas com Deficiência, melhor adequando esta à realidade.

M. 1.1.2 Acompanhar a implementação da legislação que dá cobertura às questões da acessibilidade e as recomendações do estudo sobre "Boas práticas na melhoria da acessibilidade aos serviços nas ilhas de São Vicente e Santiago" (Handicap Internacional, 2015).

M.1.2.1 Garantir a integração das questões de acessibilidade nos documentos de estratégia dos diferentes setores (Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário, Plano Estratégico da Educação e da Formação, Plano Nacional do Emprego…) já existentes ou que possam vir a existir, para além do acesso aos meios físicos e infraestruturas.

M.1.2.2 Desenvolver programas de formação em acessibilidade direcionados tanto para o setor público como privado e das ONG, seja a nível central e desconcentrado como dos municípios, envolvendo instituições de formação profissional e superior como parceiras, visando não só o público em geral mas também agentes estratégicos (arquitetos, urbanistas, engenheiros, etc.).

M.1.3.1 Conceber e dinamizar um programa nacional de "acessibilidade para todos", de forma participativa, que se estribe nos princípios de igualdade de oportunidades e de não discriminação bem como de parceria público-privado, orientado para a informação, comunicação e sensibilização com base em inovações tecnológica (uso das TIC, tecnologias assistidas) sobre os direitos das PCD (e de boas práticas).

M.1.3.2 Conceber e implementar um programa de eliminação de barreiras (físicas e informacionais) na Administração Pública e nos espaços públicos mais frequentados.

4.3.2 Eixo Estratégico Educação, Sensibilização e Formação Profissional

Este plano considera o que já se encontra previsto no plano estratégico para a Educação 2015-2025 e na Carta da Política Integrada da Educação-Formação e Emprego, que se alinham na perspetiva da inclusão e de atendimento das necessidades especiais das PCD. A inclusão é aqui perspetivada enquanto elemento revelador não só da equidade mas também da eficácia no tratamento das questões das PCD, das suas necessidades especiais, pela Educação e Formação. Estes dois elementos são fundamentais para a qualidade desses dois sistemas integrados.

Importa ressaltar que as necessidades educativas, enquanto necessidades que se relacionam com deficiências ou dificuldades escolares, podem ser classificadas, segundo Simeonsson, (1994), em:

Necessidades de baixa frequência e alta intensidade: não são muito significativas estatisticamente; requerem muitos meios técnicos e sociais, bem como a articulação entre vários serviços (médicos,

sociais, educativos). Exemplos: autismo, deficiência mental, paralisia cerebral, deficiência visual, deficiência auditiva.

Necessidades de alta frequência e baixa intensidade: são os problemas mais comuns e mais frequentes; não possuem etiologia biológica e tão pouco deteção precoce. Exemplos: problemas de aprendizagem, problemas de comportamento, insucesso escolar.

Este plano dará particular atenção ao primeiro tipo de necessidades, acima referido.

Resultados esperados

R. 2.1 Inclusão das pessoas com deficiência nos diferentes níveis de educação escolar e extra-escolar reforçada e com maior sucesso nas aprendizagens.

R. 2.2 Maior integração de pessoas com deficiência em programas de formação profissional que se articulem com programas de empreendedorismo, incubação de microempresas e de economia solidária.

R. 2.3 Aumento da capacidade de intervenção junto às PCD através da produção e aplicação de conhecimento específico para a melhoria da condição de vida das mesmas.

R. 2.4 Sensibilização da sociedade cabo-verdiana reforçada sobre os direitos das PCD e o combate a toda e qualquer forma de discriminação e de exclusão social.

Medidas Estratégicas

M. 2.1.1 Reforçar a sensibilização da comunidade educativa e da sociedade em geral para a inclusão de forma geral e das pessoas com deficiência, em particular, com a instituição de um programa nacional de "educação para a inclusão".

M. 2.1.2 Aumentar o investimento e os recursos para a educação inclusiva, com destaque para a criação e dotação de espaços de apoio às necessidades educativas especiais com equipamentos, materiais e financiamento adequados, com recursos humanos capacitados e que deverão funcionar em rede, na perspetiva de proximidade às PCD

M. 2.1.3 Apostar na formação/capacitação dos profissionais da educação e da formação, particularmente educadores/professores/formadores, que atuam nos diferentes subsistemas para que possam desenvolver modelos de ensino e aprendizagem inclusivos.

M. 2.1.4 Reforçar o apoio social e escolar para o acesso e permanência das PCD dentro do espaço educativo.

M. 2.1.5 Criar e operacionalizar estratégias e mecanismos eficazes de deteção precoce, acompanhamento e avaliação das necessidades educativas especiais com base numa melhor articulação entre os Ministérios da Educação e da Saúde com as famílias e com as associações/ ONG's.

M. 2.2.1 Aumentar o acesso e a permanência das PCD nos cursos profissionais através do reforço dos incentivos para a frequência, de medidas curriculares que promovam o sucesso e da articulação com programas de inserção profissional e laboral.

M. 2.3.1 Promover a investigação, particularmente a investigação-intervenção, em diferentes domínios visando a criação de novos referenciais de conhecimento e a melhoria da resposta às necessidades das PCD.

M. 2.4.1 Reforçar a sensibilização da comunidade educativa e da sociedade em geral para a inclusão das pessoas com deficiência, em particular.

4.3.3 Eixo estratégico Saúde e Reabilitação

A garantia da qualidade dos serviços de saúde e de reabilitação é uma prioridade. Com efeito, de ente os vários fatores que estão na origem e causa das deficiências os relacionados com questões de saúde e de bem-estar destacam-se pela sua abrangência e complexidade. As causas de deficiência podem ser pré-natais (malformações congénitas), perinatais (deficiências durante e no seguimento do parto derivados de prematuridade, complicações durante parto e logo após) e ainda pós-natais relacionados com doenças adquiridas (ex: desnutrição, poliomielite, hipertensão nos adultos, etc) e traumatismos de diversa índole (c.f CNDHC, 2011, pp 15-16). Por conseguinte, o PEDPCD toma em consideração as orientações estratégicas da Política Nacional de Saúde e dos Planos Nacionais de Desenvolvimento Sanitário e considera prioritários os seguintes aspetos:

Resultados esperados

R. 3.1 Melhoria da qualidade dos programas e dos serviços da saúde para que respondam aos problemas e necessidades específicos das PCD com humanismo.

R. 3.2 Rede de serviços de saúde e de reabilitação alargada numa perspetiva de proximidade às necessidades das PCD.

R. 3.3 Maior conhecimento do impacto das questões de saúde na vida das PCD e na dos seus familiares.

Medidas Estratégicas

M. 3.1.1 Implementar programas de melhoria contínua da qualidade no atendimento e nos processos de tratamento, acompanhamento para as PCD, nos domínios da saúde materno-infantil, dos idosos, mental, oftalmologia e otorrinolaringologia.

M. 3.1.2 Implementar uma rede para identificação de necessidades, cuidados primários e de acompanhamento o mais próximo das PCD (Centros de Saúde e a domicílio) e que responda às necessidades diferenciadas das mesmas.

M. 3.2.1 Integrar a componente comunitária nos serviços e programas de reabilitação, buscando a sustentabilidade dos mesmos, reforçando a articulação com as associações e ONG's que lidam com as PCD.

M. 3.2.2 Criar e implementar pacotes mínimos de reabilitação e adaptação com enfâse nas necessidades das crianças. (Ministério da Saúde de Cabo Verde; Handicap Internacional, Março de 2015).

M. 3.3.1 Estabelecer mecanismos de despiste/diagnóstico precoce e seguimento eficaz de pessoas com necessidades especiais reforçando a articulação com os setores da Educação e da Solidariedade Social.

M. 3.3.2 Promover a realização de estudos de análise do impacto das questões de saúde na vida das PCD e na dos seus familiares como forma de subsidiar as políticas de solidariedade social, de emprego e de promoção da participação social.

M. 3.3.3 Promover o uso de estatísticas/indicadores, desagregados por sexo, faixa etária e tipo de deficiência no seguimento e na avaliação da Política Nacional de Saúde.

4.3.4 Eixo estratégico Ambiente, redução da pobreza e inclusão laboral

Resultados esperados

R.4.1 Capacidade adaptativa dos serviços públicos e das Associações de PCD reforçada em matéria de atendimento das necessidades das PCD face aos riscos e efeitos adversos das mudanças climáticas.

R.4.2 Aumentado o apoio às PCD nos contextos rurais e periurbanos, no âmbito dos programas de luta contra a pobreza e melhoraria da segurança alimentar no desenvolvimento de atividades geradoras de rendimento e de melhoria das condições de vida, numa perspetiva de género.

R.4.3 Melhoradas as oportunidades de empreendedorismo das PCD numa perspetiva de empoderamento económico.

R. 4.4 Sistema de proteção social melhorado e alargado em termos de cobertura das PCD.

R. 4.5 Programas de solidariedade social diversificados e reforçados para atender às PCD em diferentes faixas etárias e às respetivas famílias, com igualdade de género.

Medidas Estratégicas

Área de Ambiente e mudanças climáticas

M. 4.1.1 Promover a integração da problemática das PCD nas políticas e documentos de estratégia nacional referentes às mudanças climáticas e às adaptações às mesmas.

M. 4.1.2 Dotar os serviços de intervenção públicos de recursos qualificados e adaptados para atender às especificidades e necessidades das PCD face às mudanças climáticas e seus efeitos.

M4.1.3 Disseminar junto às PCD e às Associações/ONG's que lidam com as mesmas informações sobre as mudanças climáticas e as adaptações necessárias em diferentes formatos.

Área de inclusão laboral

M.4.2.1 Desenvolver mecanismos que permitam facilitar o acesso ao crédito às PCD e às Associações de PCD incentivando a criação de microempresas.

M.4.2.2 Instituir mecanismos de seguimento da operacionalização da Convenção das Nações Unidas relativa aos direitos das pessoas com deficiência e legislação nacional no que tange o direito ao emprego.

M.4.2.3 Promover estratégias que contribuam para a conciliação entre o trabalho produtivo e o reprodutivo (articulação com o Plano Nacional de Igualdade de Género 2015-2018).

M.4.3.1 Instituir e dinamizar serviços de apoio às PCD associações/ONG's das PCD e medidas de discriminação positiva nos programas de luta contra pobreza, de promoção e desenvolvimento empresarial, de economia solidária.

M 4.3.2 Desenvolver estudos sobre estereótipos e discriminação em direção às PCD, bem como sobre os que cuidam delas e que impedem o acesso ao emprego e trabalho remunerados.

Área de e Proteção e Solidariedade Social

Medidas Estratégicas

M. 4.4.1 Melhorar o funcionamento do sistema de proteção social.

M 4.4.2 Alargar, de forma sustentável e após análise aturada, os programas de assistência médica (evacuações, …) e medicamentosa (remédios), apoio à nutrição, ao transporte, à escolarização e formação profissional, pensão social, etc., por forma a atender mais e melhor às necessidades das pessoas com deficiência, abrangendo o seu entorno familiar.

M.4.5.1 Aumentar o acesso das PCD aos serviços, equipamentos sociais de base e habitação condigna, sobretudo para as camadas mais pobres e vulneráveis.

M. 4.5.2 Promover a realização de estudos sobre as necessidades não atendidas de uma variedade de serviços e bens sociais para pessoas com deficiência para poder informar as políticas e estratégias para essas pessoas.

4.3.5 Eixo estratégico Desporto, Cultura e Lazer

A participação plena e efetiva na sociedade cabo-verdiana é um dos elementos essenciais para a observância da igualdade para todos no exercício dos direitos humanos, bem como dos deveres associados.

Resultados esperados

R. 5.1.1 Reforço da participação das PCD na produção e consumo de bens desportivos, culturais e de lazer, em igualdade de género, aumentando sua autoestima e autoimagem e reduzindo preconceitos quanto às deficiências/incapacidades.

Medidas estratégicas

M 5.1.1 Alargar a prática de desporto, em diferentes faixas etárias e com igualdade de género, visando a "massa" nacional.

M 5.1.2 Aumentar a participação com qualidade das PCD na alta competição.

M.5.1.3 Promover o desenvolvimento de programas de divulgação dos valores da paralimpismo fator de sensibilização para a inclusão.

M.5.1.4 Promover Programas integrados de educação-formação-desporto-inclusão laboral.

M 5.1.5 Promover programas culturais direcionados às PCD que reforcem sua autoestima, autoimagem e inclusão social.

M 5.1.6 Promover Programas integrados de educação-formação-Artes-inclusão laboral

M 5.1.7 Assegurar a adequação contínua dos equipamentos e materiais desportivos, culturais, recreativos e de lazer para que as PCD estejam em igualdade de condições com as demais pessoas.

4.3.6 Eixo estratégico Coordenação institucional, gestão, seguimento e avaliação

O que se preconiza é uma política integrada para as pessoas com deficiência, nos discursos mas sobretudo nas ações. Torna-se essencial que a abordagem seja centrada na pessoa com deficiência e seu entorno próximo e que a articulação entre os diferentes intervenientes bem como a coordenação institucional tenham primazia. Será necessário, pois, que este plano seja executado sobre a liderança do serviço governamental cujo principal enfoque seja a promoção dos direitos e da inclusão social das pessoas com necessidades especiais e se articule com os demais que venham a existir ou que já existam nomeadamente, Plano Nacional de Igualdade de Género (2015-2018), Plano Estratégico da Educação (2015-2025), Carta da Política Integrada de Educação, Formação e emprego (2013-2018), a Política Nacional de Saúde (2020), Plano Nacional de Saúde Mental (2015), Documento de Estratégia de Crescimento Económico e Redução da Pobreza III (e IV, cuja elaboração está em curso), entre outros.

Resultados esperados

R. 6.1 Coordenação, gestão e monitorização eficazes dos programas direcionados às PCD.

R. 6.2 Serviços que atendem às necessidades das PCD com maior capacidade de atuação.

R. 6.3 Busca contínua da sustentabilidade e durabilidade dos programas direcionados às PCD e à salvaguarda dos seus direitos.

Medidas estratégicas

M. 6.1.1 Incumbir a estrutura governamental responsável pela proteção e solidariedade com as PCD de coordenar e acompanhar a implementação do PEDPCD e de apresentar avaliações periódicas da sua implementação.

M. 6.1.2 Criar e implementar mecanismos de gestão, seguimento e avaliação eficientes e eficazes dos programas do Plano Estratégico para Direitos das PCD de forma a abranger a totalidade das mesma e sobretudo as que se encontram em situação desfavorecida.

M. 6.2.2 Criar condições técnicas, materiais, financeiras para que os serviços centrais e locais que lidam com PCD assumam, com eficácia, um papel preponderante nos programas de promoção dos direitos, de solidariedade e de proteção social dessas pessoas.

M 6.3.3 Reforçar o papel e a intervenção da FECAD enquanto sede de concertação das associações e das ONG que lidam com as PCD no sentido da promoção dos direitos destas.

M. 6.3.1 Garantir o estabelecimento e a implementação de sistemas de monitorização e avaliação coerentes com a abordagem integrada das necessidades das PCD, orientados para o alcance da qualidade dos processos e dos resultados.

M. 6.3.2 Criar um Fundo Nacional para a Inclusão no qual participem entidades públicas e privadas que se relacionem de forma direta e indireta com as PCD.

M. 6.3.3 Apoiar a integração de indicadores desagregados sobre as PCD nos programas do DECRP III e outros que venham a existir.

M. 6.3.4 Definir a configuração de uma rede nacional de promoção dos direitos e da inclusão das PCD que funcione com base em planos concelhios e no respeito à Convenção das Nações Unidas bem como à legislação cabo-verdiana pertinente.

5. Plano de Ação

O plano de ação insere-se no quadro das políticas sociais e económicas nacionais e terá em a discussão a nível nacional e as estratégias para o desenvolvimento para o pós-2015 (Objetivos de desenvolvimento sustentável) e fomentará a salvaguarda dos direitos das pessoas com deficiência como uma questão de desenvolvimento social e económico.

Eixo estratégico de Acessibilidade

Objetivos estratégicos:

OE1: Aumentar o acesso aos meios físicos, transportes, serviços públicos e privados, informação, comunicação e tecnologias assistidas apropriadas às PCD e de forma sustentável.

OE2: Promover a participação das PCD na vida política, vida pública, com igualdade de género e de condições com as demais pessoas

Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
R1.1 Legislação concernente à acessibilidade, regulamentada	M1.1 Prosseguir a regulamentação da Lei de Bases das Pessoas com deficiência	Regulamentação particularmente no que tange as normas técnicas de acessibilidade a meios físicos e a fiscalização	2016-2017	MAHOT	FECAD MJEDRH ADECO Ordem Engenheiros e Arquitetos	
R1.2 Maior disseminação e sensibilização para a aplicação efetiva dos normativos sobre a acessibilidade, com	M1.2.1Acompanhar a implementação da legislação que dá cobertura às questões da acessibilidade	Conceção e desenvolvimento de projetos eliminação das barreiras físicas e de informação eletrónica na Administração Pública	2016-2020	Administração Interna	FECAD, MAHOT	PNA Década Africana para PCD

particular destaque para a Administração Pública						
		Programa de diminuição das barreiras arquitetónicas e adaptação dos espaços públicos mais frequentados nos centros urbanos para livre acesso das PCD	2016-2020	Câmaras Municipais	MAHOT e todos os outros Ministérios	Planos de desenvolvimento das CM, Carta de Política Municipal para as PCD (Praia)
Resultados esperados	**Medidas estratégicas**	**Ações-chave**	**Período de implementação**	**Responsável**	**Parceiros**	**Articulação com programas existentes**
	M1.2.2 Garantir a integração das questões de acessibilidade nos documentos de estratégia dos diferentes setores	Sensibilização e advocacia junto aos decisores políticos e administradores de diferentes setores	2016-2020	Secretariado Executivo PEPCD (MJEDRH) Ministério do Plano	FECAD Comunicação Social MSaúde	Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário, Plano Nacional do Emprego Plano Nacional de Adaptação para as Mudanças Climáticas Plano Nacional da Proteção Civil…
R.1.3.1 Programa nacional de "acessibilidade para todos" lançado e operacionalizado.	M.1.3.1Conceber e lançar um programa nacional de "acessibilidade para todos"	Conceção e desenvolvimento de programa de informação em diferentes suportes e de sensibilização sobre importância da acessibilidade				
		Informação e sensibilização sobre proteção, segurança e cidadania ativa das PCD	2016-2020	Secretariado Executivo PEPCD (MJEDRH)	FECAD Comunicação Social CNDHC Ordens Engenheiros, Arquitetos	Programa Estratégico para Sociedade de Informação

					NOSI MAHOT M Saúde ANAC Operadoras de Telecomunicação	
	1.3.2 Conceber e implementar um programa de eliminação de barreias físicas e informacionais na Administração Publica e nos espaços públicos mais frequentados	Conceção e dinamização de programa de adaptação dos espaços e procedimentos da Administração Pública às necessidades das PCD Sob o lema "servir igualmente a todos Conceção e dinamização de programa de adaptação dos espaços públicos mais frequentados (mercado, praças, ...)	2017-2020	MAHOT	CMunicipais	
		Dinamização de programa de formação contínua e em exercício sobre normas técnicas para acessibilidade para equipa	2017-2020	MHOT	FECAD Instituição de Ensino Superior	

Eixo estratégico: Educação, sensibilização e formação profissional

Objetivos estratégicos:

OE1: Salvaguardar a efetiva equidade no acesso, permanência e sucesso das PCD no sistema de educação e formação fomentando o seu desenvolvimento pessoal e social harmonioso e desenvolvendo nelas competências que lhes permitam integrar no mercado de trabalho de forma eficaz.

OE2: Promover a investigação que contribua para a melhoria do conhecimento da problemática das PCD e da sua condição de vida.

OE3: Reforçar a sensibilização da sociedade cabo-verdiana para a defesa dos direitos das PCD.

Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
R. 2.1 Inclusão das pessoas com deficiência nos diferentes níveis de educação escolar e extra-escolar reforçada e com maior sucesso nas aprendizagens.	M. 2.1.1 Reforçar a sensibilização da comunidade educativa e da sociedade em geral com a instituição de um programa nacional de "educação para a inclusão".	Desenvolvimento de campanhas de sensibilização sobre "Educação para a Inclusão"	2016-2020	MED, MJEDRH	FECAD MS Igrejas C. Municipais Associações Comunitárias C. emprego e Formação Profissional C. Juventude Entidades privadas CNDHC Comunicação Social	Plano de Ação da Década Africana para as Pessoas com Deficiência DECRP III Plano Estratégico da Educação

Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
R. 2.1 Inclusão das pessoas com deficiência nos diferentes níveis de educação escolar e extra-escolar reforçada e com maior sucesso nas aprendizagens.	M 2.1.2 Aumentar o investimento e os recursos para a educação inclusiva, na perspetiva de proximidade às PCD	Estabelecimento de uma rede de salas de recurso e de espaços de apoio nas ES às Necessidade Educativas Especiais	2016-2020	MED	MFinanças IEFP MIREX	Plano Estratégico da Educaçãº
		Dotação de rede espaços de apoio às necessidades educativas especiais com equipamentos, materiais e financiamento adequados	2016-2020	MED	MFinanças UNICEF	
		Recrutamento de técnicos capacitados (com formação especifica) para responder às NEE		MED	Administração Pública, MFinanças Instituições Ens. Superior	
	2.1.3 Apostar na formação/capacitação dos profissionais da educação e da formação, sobre modelos de ensino e aprendizagem inclusivos	Implementação de programa de formação superior inicial (Licenciatura, Mestrado) em Educação Especial	2016-2020	Instituições ensino superior	MED MESCI FECAD, UNICEF MS, MJEDRH	Fundo de bolsas de Estudo Plano Estratégico da Educação

Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
M.2.1.	M.2.1.3	Programa de formação-ação contínua dos docentes sobre Currículo, Avaliação e NEE	2016-2020	MED, Instituições Ensino Supr	FECAD, UNICEF MS, MJEDRH	
	M. 2.1.4 Reforçar o apoio para o acesso e permanência das PCD dentro do espaço educativo	Programa de ação social e escolar inclui sub-programa específico para as PCD	FICASE	MJEDRH FECAD Empresas Famílias	Plano Estratégico da Educação	
		Programa de dotação das escolas com kit de equipamento e material adaptado essencial	2017-2020	MED	Instituições de Ensino Superior MESCI FECAD	
	M. 2.1.5 Criar e operacionalizar estratégias e mecanismos eficazes deteção precoce, acompanhamento e avaliação das necessidades educativas especiais	Regulamentação da Educação Especial e da Educação Inclusiva	2016-2017	MED	Instituições de Ensino Superior FECAD UNICEF CNDHC	
		Criação um sistema de detenção precoce de NEE com equipa multidisciplinar	2018-2020	MED, MS	Famílias FECAD Ordem Médicos Associação Psicólogos	Política Nacional de Saúde; Plano Estratégico da Educação
		Criação de um sistema de acompanhamento avaliação em contexto	2018-2020	MED	Famílias FECAD Ordem Médicos	Plano Estratégico para Educação (2015-2015)

		de NEE e de inclusão e classificação das escolas nas suas capacidades e ação de educação inclusiva			Associação Psicólogos Instituições de Ensino Superior FECAD UNICEF CNDHC	
Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
R2.2 Maior integração de pessoas com deficiência em programas de formação profissional que se articulem com programas de empreendedorismo, incubação de micro-empresas e de economia solidária	M.2.2.1Aumentar o acesso e a permanência das PCD nos cursos profissionais nas áreas prioritárias para desenvolvimento (agro-negócios, artesanato…)	Regulamentação das especificidades do processo formativo com medidas curriculares que promovam o sucesso das PCD	2016-2017	IEFP	MED	Carta de Política Integrada da Educação-Formação-Emprego
		Reforço de incentivos para a frequência de cursos de FP pelas PCD	2017-2020	IEFP	M.Finanças	Fundo do Emprego e Formação Profissional, DCREP
		Revisão da formação dos formadores no sentido de reforçar a dimensão de gestão e avaliação curriculares no contexto de necessidades especiais e de inclusão educativa e laboral	2016-2017	IEFP	MED	Carta de Política Integrada da Educação-Formação-Emprego DCREP

		Formação contínua de formadores sobre as NEE	2017-2020	IEFP	MED, Inst. Ens. Superior FECAD; Nações Unidas	
Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
R 2.3 Aumento da produção e aplicação de conhecimento específico para a melhoria da condição de vida das mesmas	M 2.3.1 Promover a investigação, particularmente a investigação-intervenção, em diferentes domínios visando a criação de novos referenciais de conhecimento e a melhoria da resposta às necessidades das PCD	Desenvolvimento de projetos de investigação-intervenção nas áreas da Acessibilidade, Educação e Formação Profissional	2018-2020	Instituições de Ensino Superior, MESCI	FECAD, CENORF, MSaúde, MJEDRH	
		Criação de sistema de recolha sistemática de dados sobre a situação das pessoas com NEE nos serviços educativos e de formação profissional para informar políticas e estratégicas de inclusão	2017-2020	MÊD-MESCI	INE Instituições de Ensino Superior	
Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
R. 2.4 Sensibilização da sociedade cabo-verdiana reforçada sobre os direitos das PCD e o combate a toda	M 2.4.1 Reforçar a sensibilização da comunidade educativa e da sociedade em geral para a inclusão das	Estabelecimento e dinamização de Programa nacional "Educação para a Inclusão": informação,	207-2020	MED	MJEDRH FECAD Escolas Centros FP	Plano Estratégico da Educação (2015-2015), Carta de Política Integrada de Educação, Formação e Emprego,

e qualquer forma de discriminação e de exclusão social.	pessoas com deficiência, em particular	comunicação para mudança de comportamentos sobre direitos das PCD			Plataforma ONG's CNDHC Médias	PNIG, Plano CNDHC
		Levantamento e divulgação de boas práticas de inclusão sua integração nas rotinas das escolas e dos centros de formação profissional	207-2020	MED	MJEDRH FECAD Escolas Centros FP Comunicação Social Plataforma ONG's	

Eixo estratégico Saúde e Reabilitação

Objetivos estratégicos:

OE1: Garantir a oferta de serviços de saúde e de reabilitação físico-motora e psicoafectiva de qualidade com atendimento diferenciado e respeito pela dignidade das PCD.

OE2: Desenvolver serviços e programas multidisciplinares e integradores das componentes médica, psicossocial e de reabilitação com base comunitária

Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
3.1 Melhoria da qualidade dos programas e dos serviços da saúde para que respondam aos problemas e necessidades específicos das PCD com humanismo	M. 3.1.1.Implementar programas de melhoria contínua da qualidade do atendimento e dos processos de tratamento, acompanhamento para as PCD	Reforço do sistema de garantia de qualidade nos serviços de otorrino, oftalmologia, saúde materno-infantil e mental	2017-2020	M. Saúde	M.Finanças, MJEDRH	Política nacional de saúde
		Operacionalização de Serviços e equipas multidisciplinares de saúde que adotem uma abordagem integradora médica e psicossocial) com PCD (crianças, idosos)	2017-2020	M.Saúde	Autarquias FECAD MJEDRH-CDS	Política Nacional de Saúde Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário
		Formação contínua dos profissionais da saúde	2017-2020	M. Saúde	CNDHC FECAD,	Plano Nacional Direitos Humanos

		sobre os direitos das PCD			MED MJEDRH	Plano Saúde Mental
		Formação de especialidade para atender necessidades específicas das PCD (Terapia da fala, Terapia ocupacional, fonoaudiologia, …)	2018-2020	M.Saúde	MESCI	Fundo de bolsas de Estudos
Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
	3.1.2 Estabelecer mecanismos de despiste/diagnóstico precoce e seguimento eficaz PCD reforçando a articulação com os setores da Educação e da Solidariedade Social.	Criação e dinamização de protocolos com o MED e o MJEDRH e Associações PCD para despiste, diagnóstico precoce e encaminhamento necessário	2017-2020	M.Saúde	MED MJEDRH-CDS FECAD	Política Nacional de Saúde Plano Estratégico Educação
	3.1.3 Implementar medidas/sistemas de acompanhamento para que a prestação de serviços de saúde, responda às necessidades diferenciadas das PCD	Criação de base de dados sobre as PCD que seja acessível a diferentes programas de saúde e se articule com SNIS	2017	M. Saúde	NOSI MJEDRH	SNIS
		Nomeação de uma coordenação técnica do programa nacional de reabilitação e deficiência	2016	M.Saúde		

Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
R. 3.2 Rede de serviços de saúde e de reabilitação alargada numa perspetiva de proximidade às necessidades das PCD	M.3.2.1 Implementar rede para identificação de necessidades, cuidados primários e de acompanhamento o mais próximo das PCD sobretudo as mais vulneráveis	Criação e dinamização de rede de atendimento a domicílio ou na comunidade nos Concelhos com maior número de PCD (idosos e crianças acamadas) e mais pobres	2017-2020	MS-CMunicipais	MJEDRH Associações ONG das PCD	Plano de Desenvolvimento Sanitário
		Reforço das redes multidisciplinares existentes e das boas práticas de atendimento domiciliário	2017-2020	M. Saúde CMunicipais	Associações de PCD e Comunitárias	
	3.2.2 Criar e implementar pacotes mínimos de reabilitação e adaptação com enfâse nas necessidades das crianças	Estabelecimento e dinamização das estruturas de proximidade ajuda técnica a mobilidade, acesso a fisioterapia, a assistente social e psicólogo	2016-2020	M.Saúde	MJEDRH-CDS MED, CENORF, Associação Psicólogos	
	M.3.2.3 Integrar a componente comunitária nos serviços e programas de reabilitação buscando a sustentabilidade dos mesmos, reforçando a articulação com as	Realização de experiências-piloto em quatro concelhos (urbanos, pobres) com sustentabilidade ambiental	2016-2018	M.Saúde	MJEDRH, FECAD, CENORF OMS, MPlano	Fundo Mundial do Ambiente, Programa Nacional Luta Contra Pobreza Plano de Desenvolvimento Sanitário

	associações e ONG's que lidam com as PCD					
		Elaboração e implementação de plano de generalização das experiências	2019-2020	M.Saúde	MJEDRH, FECAD, CENORF OMS, MPlano	Fundo Mundial do Ambiente, Programa Nacional Luta Contra Pobreza Plano de Desenvolvimento Sanitário
R 3.3 Maior conhecimento do impacto das questões de saúde na vida das PCD e na dos seus familiares.	M 3.3.1 Promover a realização de estudos de análise do impacto das questões de saúde na vida das PCD e na dos seus familiares como forma de subsidiar as políticas de solidariedade social, de emprego e de promoção da participação social	Desenvolvimento de estudos sobre doenças vetoriais, saúde materno-infantil, problemas de visão e de audição que possam estar na origem das deficiências	2017-2020	MS	Instituições de Ensino Superior FECAD OMS	Plano Nacional de luta contra cegueira Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário Programa de saúde reprodutiva
	M 3.3.2 Promover o uso de estatísticas, indicadores desagregados por sexos, faixa etária e tipo de deficiência no seguimento e na avaliação da Política Nacional de Saúde	Integração nos relatórios de balanço, de avaliação de políticas, planos e programas do setor de saúde de dados desagregados relativamente às PCD	2016-2020	MS	INE, NOSI, MED, MJEDRH	SNIS

Eixo estratégico Ambiente, Redução da pobreza e Inclusão laboral

Objetivos estratégicos:

OE1: Promover a capacidade adaptativa dos serviços e das PCD relativamente aos riscos e efeitos adversos das mudanças climáticas.

OE2: Promover a inserção das PCD, particularmente as mulheres, no mercado de trabalho não só em igualdade de condições com as demais pessoas mas também no respeito das leis laborais, na salvaguarda da dignidade e no fomento do empreendedorismo.

OE3: Reforçar os programas de habitação, proteção e solidariedade social para permitir às PCD terem um padrão de vida mais condigno bem como para as suas famílias, considerando a igualdade de género.

Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
4.1 Capacidade adaptativa dos serviços públicos e das Associações de PCD reforçada em matéria atendimento das necessidades das PCD face aos riscos e efeitos adversos das mudanças climáticas	4.1.1 Promover a integração da problemática das PCD nas estratégias de intervenção face às mudanças climáticas e seus efeitos adversos	Sensibilização dos decisores políticos e administrativos	2016-2020	MJEDRH	MAHOT	Plano Nacional de Ação para Adaptação às Mudanças Climáticas
	M 4.1.2 Dotar os serviços públicos de e Associações de recursos qualificados e adaptados para atender às PCD face aos efeitos das mudanças climáticas	Explicitação de procedimentos de emergência, evacuação tendo em conta PCD	2016	M.Admin. Interna, Proteção Civil	Ministérios Forças Armadas, Polícia Nac. FECAD CMunicipais Fundo Mundial Ambiente PNUD	

		Formação contínua dos Serviços de Proteção Civil, Segurança Pública sobre necessidades, direitos e deveres das PCD	2017-2020	MJEDRH CNDHC	M.Admin Interna Fundo Mundial Ambiente PNUD MS, CNDHC, MED	
		Equipamento com kits adaptados para PCD	2017-2020	MAHOT	Fundo Mundial Ambiente PNUD	
	M 4.1.3 Disseminar junto às PCD e às Associações/ONG's que lidam com as mesmas informações sobre as mudanças climáticas e as adaptações necessárias em diferentes formatos	Desenvolvimento de Programa de Informação e sensibilização e educação para mudança de comportamento em relação às mudanças climáticas e seus efeitos direcionada às PCD	2016-2020	M.Ambiente	MEJDRH, FECAD, CMunicipais PNUD, Fundo Mundial para o Ambiente	Programa de Ação Nacional para as Mudanças Climáticas, Plano Nacional do Ambiente
Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
4.2. Aumentado o apoio às PCD nos contextos rurais e periurbanos no âmbito dos programas de luta contra a pobreza e no desenvolvimento de atividades geradoras de rendimento e de	M4.2.1Desenvolver mecanismos que permitam facilitar o acesso ao crédito às PCD, às Associações de PCD, incentivando a criação de microempresas	Divulgação do POSER e outros fundos pertinentes	2016-2020	POSER, MFinanças, CMunicipais	Câmaras Comércio, ADEI, ADECO	POSER, DCREPIII.

melhoria das condições de vida,.						
		Instituição de regulamento para incentivos e discriminação positiva das PCD no emprego	2017-2020	PNLP, M.Finanças	Câmaras Comércio, ADEI, ADECO	PNLP, DCREPIII, Carta de Politica Integrada Educação, Formação e Emprego, PNIG
		Inclusão das PCD enquanto publico-alvo específico para os fundos de crescimento e competitividade	2016-2020	PNLP, M.Finanças	Câmaras Comércio, ADEI Entidades de micro-crédito	PNLP, DCREPIII, Carta de Politica Integrada Educação, Formação e Emprego, PNIG
Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
		Capacitação das PCD e Associações e das PCD sobre o funcionamento, fundos e programas de micro-crédito existentes; sobre conceção, gestão e avaliação de projetos e micro-empresas	2016-2020	MJEDRH-IEFP	Ministério Finanças C. Comércio, ADEI Entidades de micro-crédito CMunicipais Plataforma ONG's FAM-F AJECO	
	4.2.2 Instituir mecanismos de seguimento da operacionalização, da Convenção das Nações Unidas relativa aos direitos das pessoas com deficiência no que tange o direito ao emprego.	Regulamentação da LBPCD (Artigo 30º)	2016-2017	MJEDRH	FECAD, MFinanças,	

		Criação de indicadores e dinamização de um sistema de seguimento da convenção com produção de relatórios periódicos	2016-2020	CNDHC, MJEDRH	FECAD	
	M 4.2.3 Promover estratégias de conciliação entre o trabalho produtivo e reprodutivo	Desenvolvimento de campanhas de sensibilização dos empregadores com enfoque na redução dos estereótipos e mobilização de vagas de emprego digno	2016-2020	MJEDRH	Comunicação Social, M.Administração Pública Câmaras Comércio, AJECO, Ordens Profissionais, ADECO	PNIG
4.3 Melhoradas as oportunidades de empreendedorismo das PCD numa perspetiva de empoderamento económico	4.3.1 Instituir e dinamizar serviços de apoio às PCD associações/ONG's das PCD e medidas de discriminação positiva nos programas de luta contra pobreza, de promoção e desenvolvimento empresarial, de economia solidária	Criação de serviços de apoio técnico às PCD	2016-2017	MJEDRH	ADEI, MFinanças FECAD, PNLP, IEFP, CMunicipais	
		Desenvolvimento de programa de incubação de projetos empreendedores que visem o empoderamento económicos das PCD	2018-2020	ADEI IEFP	FECAD PNLP M. Finanças	Fundo de Emprego e Formação Profissional DECRPIII

		(projetos criativos na agricultura, de economia criativa, de micro-indústrias e reciclagem)				
	M.4.3.2 Desenvolver estudos sobre estereótipos e a descriminação em direção às PCD, bem como sobre os que cuidam delas e que impedem o acesso ao emprego e trabalho remunerados	Estudos sobre estereótipos, o retorno que investimentos focalizados na área dos cuidados podem ter e outros a identificar	2018-2020	MJEDRH	Inst Ensino Sup, ICIEG	PNIG, Programa Nacional Saúde Reprodutiva
Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
4.4.Sistema de proteção social melhorado e alargado em termos de PCD	M.4.4.1Melhorar o funcionamento do sistema de proteção social	Revisão dos procedimentos de identificação, gestão e seguimento de beneficiários para obter ganhos de eficiência e eficácia	2016-2017	MJEDRH	FECAD M.Finanças	
		Instituição de uma equipa técnica central e local específica para as questões das PCD	2017	MJEDRH	M.Finanças	

		Criação e experimentação de um programa de Transição da Assistência Social para a Inserção Ativa no Mercado de trabalho com impacto no regime contributivo	2018-2020	MJEDRH	FECAD C.Municipais INPS M.Finanças	
	M.4.4.2 Alargar, de forma sustentável e após análise aturada, os programas de assistência médica (evacuações, …) e medicamentosa (remédios), apoio à nutrição, ao transporte, pensão social, etc., por forma a atender mais e melhor às necessidades das pessoas com deficiência, abrangendo o seu entorno familiar	Desenvolvimento de estudos sobre os efeitos dos programas de proteção e solidariedade social	2016-2017	MJEDRH	Inst. De Ensino Superior Org. Nações Unidas M. Saúde	
		Sensibilização e mobilização de parceiros para o alargamento dos programas de proteção e solidariedade sociais com base na	2016-2020	MJEDRH, M. Saúde	FECAD, CMunicipais, Câmaras Comércio, Empresas farmacêuticas INPS,	

		responsabilidade social e no mecenato			Instituições religiosas	
		Realização de estudos sobre as necessidades não atendidas de uma variedade de serviços para pessoas com deficiência				
Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
4.5 Programas de solidariedade social reforçados e diversificados	4.5.1 Aumentar o acesso das PCD aos serviços, equipamentos sociais de base e habitação condigna	Expansão dos serviços de apoio e equipamentos sociais que visem as PCD, particularmente as crianças, permitindo uma maior conciliação entre a vida familiar e a vida profissional dos responsáveis pelas mesmas	2017-2020	MJEDRH MHOT	MED, M.Saúde, Câmaras Municipais ONG's e Associações de PCD	
		Criação de forma concertada e dinamização de sub-programas de habitação social acessível a PCD	2017-2020	MJEDRH	FECAD IFH CMunicipais,	PNLP, Programa "Casa para Todos", Programa de Luta contra Pobreza ou Programas das autarquias para construção e reabilitação de pessoas vulneráveis
		Criação de forma concertada e dinamização de sub-programas de acesso a água potável e		MHOT	FECAD MAmbiente, Millenium Challenge Account,	PNLP, PNIG, Planos Municipais

		saneamento básico nas habitações das PCD mais pobres			CMunicipais, ICIEG	
	4.5.2 Promover a realização de estudos sobre as necessidades não atendidas de uma variedade de serviços e bens sociais para as PCD	Estudos sobre necessidades das crianças e jovens Estudos sobre necessidades de equipamentos sociais	2018	MJEDRH	Inst de Ensino Superior INE Org. Nações Unidas	

Eixo estratégico Desporto, Cultura e Lazer

Objetivo estratégico:

OE1: Promover o direito à participação individual e social das PCD na vida cultural, recreativa, desportiva e lazer, com igualdade de género e de condições com as demais pessoas.

Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
5.1 Reforço da participação das PCD na produção e consumo de bens desportivos, culturais e de lazer, em igualdade de género, aumentando sua auto-estima e auto-imagem e reduzindo preconceitos quanto às deficiências das pessoas.	5.1.1 Alargar a prática de atividades desportivas, em diferentes faixas etárias e com igualdade de género"	Informação e sensibilização das PCD e das Associações de PCD para a prática desportiva lúdica	2016-2020	Comité Paralimpico de Cabo Verde, MED	C.Municipais MJEDRH Comunicação Social	Plano Estratégico Comité Paralímpico
		Desenvolvimento de programas de formação técnica para diferentes modalidades desportivas adaptadas	2017-2020	MED	C. Paralímpico Instituições de Ensino Superior	
		Criação de estruturas de enquadramento do desporto adaptado nos Concelhos	2017-2020	CMunicipais,	MAHOT Associações desportivas MED, Comité paralímpico	

		Instituição de programas de celebração do desporto inclusivo nas escolas, nas Associações Desportivas e Associações de PCD	2016-2020	MED, Comité paralímpico	FECAD CMunicipais, Associações desportivas,	
Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
	M.5.1.2 Aumentar a participação com qualidade das PCD na alta competição	Instituição de incentivos (bolsa-atleta, prêmios) para atleta de alta competição	2016-2020	MED Comité paralimpico	FECAD Associações desportivas Federações desportivas Internacionais	
		Conceção e desenvolvimento de programa de apoio à preparação e participação de atletas nos Jogos Paralímpicos	2017-2020	Comité Paralímpico	MED, MJEDRH, CParalimpico Internacional	
	M.5.1.3 Promover o desenvolvimento de programas de divulgação dos valores da paralimpismo fator de sensibilização para a inclusão	Desenvolvimento de programa de informação e formação sobre olimpismo e paralimpismo nas escolas, nas Associações e para os Atletas	2016-2020	Comités Olímpico e Paralímpico	MED, FECAD, MDJRH, Associações Desportivas, Comunicação Social, CMunicipais Comité Olímpico e Paralímpico Internacional	

Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
	M.5.1.4 Promover Programas integrados de educação-formação-desporto-inclusão laboral	Desenvolvimento de experiências-piloto com projetos integradores de educação-formação-desporto e inclusão laboral	2016-2020	Comité Paralimpico	FECAD, ADEI, MED, IEFP	
R. 5.1 Maior participação das pessoas com deficiência nos programas e atividades de desporto, culturais, recreação, lazer, demonstrando todo o seu potencial	M5.1.5 Promover programas culturais e de lazer direcionados às PCD que reforcem sua auto-estima, auto-imagem e inclusão social	Informação e formação sobre o Mecenato na Cultura direcionado às FECAD e Associações Culturais	2016-2020	MCultura	FECAD, CMunicipais, Associações de Artesãos e de Artistas	
		Desenvolvimento de programa de revelação de talentos das PCD	2017-2020	M. Cultura	FECAD Câmaras Municipais Associações de Artesãos e Artistas (dança, música…)	
		Desenvolvimento de programa de acessibilidade física, informacional e comunicacional a eventos culturais adaptados às PCD	2016-2020	M. Cultura	MAHOT NOSI FECAD Câmaras Municipais	

Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
	M 5.1.6 Promover Programas integrados de educação-formação-Artes-inclusão laboral	Desenvolvimento de experiências-piloto com projetos integradores de educação-formação-Artes e inclusão laboral (artesanato, música, dança)	2017-2020	MCultura	MTurismo, MED, IEFP, CMunicipais. PNLP Banco de Cultura	Programa DNArtes; DCREPIII
		Promoção e divulgação de boas práticas relativas à participação das PCD na produção de produtos culturais	2017-2020	MCultura	MTurismo, MED, IEFP, CMunicipais. PNLP; Banco de Cultura	
Resultados esperados	**Medidas estratégicas**	**Ações-chave**	**Período de implementação**	**Responsável**	**Parceiros**	**Articulação com programas existentes**
	M. 5.1.7Assegurar a adequação contínua dos equipamentos e materiais desportivos, culturais, recreativos e de lazer para as PCD	Desenvolvimento de plano de habilitação, reabilitação e adaptação das infra-estruturas, equipamentos e materiais para assegurar acessibilidade física, informacional e comunicacional das PCD	2016-2020	MED, Ministério Cultura	MJEDRH, MHOT, MTurismo, CMunicipais, Banco da Cultura	DCREPIII

Eixo estratégico Coordenação institucional, gestão, seguimento e avaliação

Objetivo estratégico:

OE1: Contribuir para uma efetiva coordenação entre as estruturas intra e inter-ministeriais e entre estas e as associações/ONG's através do funcionamento em rede de colaborativa/de cooperação, busca da eficácia e racionalização no uso dos recursos.

OE2: Desenvolver as competências institucionais para intervenção junto às PCD.

Resultados esperados	Medidas estratégicas	Ações-chave	Período de implementação	Responsável	Parceiros	Articulação com programas existentes
6.1 Coordenação, gestão e monitorização eficazes dos programas direcionados às PCD	M.6.1.1 Incumbir a estrutura governamental responsável pela proteção e solidariedade com as PCD de coordenar e acompanhar a implementação do PEDPCD	Criação e dinamização de um Secretariado Executivo junto ao Conselho Nacional para as Pessoas com Deficiência	2016 (Criação) 2017-2020	MJEDRH	M. Finanças	
	M 6.1.2 Criar e implementar mecanismos de gestão, seguimento e avaliação eficientes e eficazes dos programas do Plano Estratégico para os direitos das PCD	Criação e operacionalização de um SIG (sistema integrado de gestão das PCD) no âmbito do PEPCD	20016-20	MJEDRH	M.Finanças INE FECAD	
		Definição de um quadro institucional de parceria público-privada domínios prioritários: acessibilidade	2017-2018	MJEDRH	M.Finanças MAHOT MED M-Saúde FECAD	

		(meio físico e às TIC), Educação, saúde, proteção e solidariedade social e emprego			Plataforma ONG's Associações Empresariais C.Municipais	
6.2 Serviços que atendem às necessidades especiais com maior capacidade institucional de atuação visando a promoção da igualdade das PCD	M 6.2.1 Criar condições técnicas, materiais e financeiras para que os serviços centrais e locais que lidam com as PCD sejam eficientes e eficazes	Desenvolvimento de um plano de regulamentação de acordo com o estudo sobre a legislação aplicável às PCD	2016-2018	MJEDRH	M.Justica, Parlamento	
		Realocação de recursos para o Secretariado Executivo mediantes processos de mobilidade e de transferência	2016-2018	MJEDRH	M.Finanças	
		Criação/Estabelecimento de serviços específicos para as PCD nos setores em que ainda não existem (Saúde, Administração Interna, Cultura, Ambiente, Transporte e Ordenamento Território…)	2016-2018	Ministérios Câmaras Municipais		
6.3 Busca contínua da sustentabilidade e durabilidade dos programas direcionados às PCD e	M. 6.3.1 Garantir o estabelecimento e a implementação de sistemas de monitorização e avaliação coerentes com	Criação e dinamização de um sistema de monitorização e de avaliação institucional e dos programas para PCD no âmbito do PEPCD	2017-2020	MJEDRH	FECAD M-Saúde MAHOT, M.Finanças M. Cultura M.Adm. Interna	

à salvaguarda dos seus direitos	a abordagem integrada das necessidades das PCD	orientado para a qualidade dos processos e resultados				
		Integração de indicadores desagregados para as PCD nos documentos de Estratégia Nacional	2017-2020	MJEDRH	M.Saúde, MED MAHOT, M.Finanças M.Cultura	
	M. 6.3.2 Criar um fundo nacional para a Inclusão no qual participem as entidades públicas e privadas que se relacionem com as PCD	Desenvolvimento de estudo sobre a pertinência e a sustentabilidade da instituição de um fundo para a inclusão	2017	MJEDRH	M Finanças FECAD Org Nações Unidas	
		Criação das condições jurídico-legais, de gestão do Fundo	2018-2019	MJEDRH	M. Finanças M.Justiça FECAD	
		Operacionalização do Fundo de Inclusão das PCD	2019-2020	MJEDRH	M. Finanças FECAD	
	6.3.3 Reforçar o papel e a intervenção da FECAD enquanto sede de concertação das Associações de PCD no sentido de promoção dos direitos destas	Reforço das competências técnicas de elaboração, gestão e avaliação de projetos FECAD	2016-2020	FECAD	MEJDRH	
		Aumento do subsídio ao funcionamento das Associações mediante concertação prévia	2017-2020	MJEDRH	M.Finanças	
		Atribuição de parte de gestão do Fundo de Inclusão à FECAD	2019	MJEDRH	FECAD	

6. **Coordenação, gestão, seguimento e avaliação do Plano**

O Plano Estratégico para os Direitos das Pessoas com Deficiência será coordenado e gerido por um Secretariado Executivo, a ser criado junto ao Conselho Nacional para os Direitos das Pessoas com Deficiência, enquanto órgão de apoio à formulação de políticas para estas pessoas, que integra atualmente o Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos (MJEDRH).

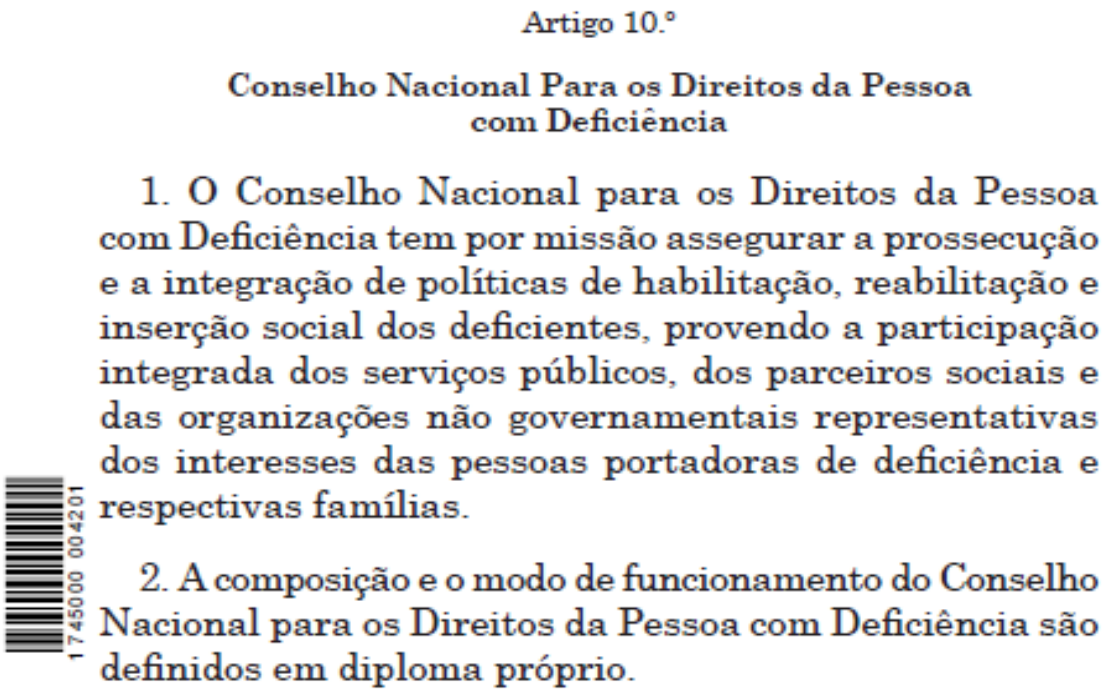

Artigo 10.º

Conselho Nacional Para os Direitos da Pessoa com Deficiência

1. O Conselho Nacional para os Direitos da Pessoa com Deficiência tem por missão assegurar a prossecução e a integração de políticas de habilitação, reabilitação e inserção social dos deficientes, provendo a participação integrada dos serviços públicos, dos parceiros sociais e das organizações não governamentais representativas dos interesses das pessoas portadoras de deficiência e respectivas famílias.

2. A composição e o modo de funcionamento do Conselho Nacional para os Direitos da Pessoa com Deficiência são definidos em diploma próprio.

Considerando as atribuições do Conselho Nacional para os Direitos das Pessoas com Deficiência este figurino implica: (i) a reconfiguração do mesmo no que tange a gestão, seguimento e avaliação da política espelhada no plano Estratégico para Direitos das Pessoas com Deficiência; (ii) a definição da sua composição por forma a haver uma representatividade dos diferentes intervenientes; (iii) a integração de um Secretariado Executivo que se ocupará de forma operacional da Coordenação, Gestão e Seguimento.

O Secretariado será dotado de recursos suficientes e adequados para levar adiante as suas atribuições que serão explicitadas em documento próprio. No entanto, avança-se que poderá ser integrado por: um coordenador geral e uma equipa técnica multidisciplinar a nível central que teria pontos focais nas estruturas de base territorial do MJEDRH, os Centros de Desenvolvimento Social. Além disso, seria dotado dos recursos financeiros, equipamentos e materiais a partir de uma engenharia de realocação de recursos e de mobilização de outros junto a parceiros dos serviços de solidariedade social. Orientações essenciais (medidas estratégicas) integram o eixo de Coordenação, Gestão, Seguimento e Avaliação do Plano de Ação.

Para além dessa estrutura, em cada um dos Ministérios intervenientes, deverão existir equipas específicas, com a missão e recursos necessários para intervir nas questões relativas às PCD. Desta forma, será constituída uma rede que trabalhará em concertação com os serviços sociais e pontos focais para as questões das PCD nas Câmaras Municipais e com as Associações e ONG's que lidam com as PCD.

A concertação regular seja em sede do Conselho Nacional para os Direitos das Pessoas com Deficiência seja no âmbito da ação do Secretariado Executivo, entre esta e as autarquias, é primordial. Com efeito, ela permite não só a conjugação de esforços mas também a racionalização e rentabilização dos recursos (materiais, humanos e financeiro) no atendimento das necessidades das PCD e investimentos em programas de inclusão social e económica.

Para a sua execução o plano estratégico poderá ser desdobrado em programas e projetos bem como em planos de atividades anuais, em cada um dos setores, serviços e organizações que lidam com as PCD.

No que tange o seguimento e a avaliação, serão realizados pelo Conselho Nacional para os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Secretariado Executivo e pelo Conselho Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania (CNDHC). Relatórios anuais de progresso serão produzidos a partir da coleta de informações junto aos intervenientes na execução, tendo em conta o cumprimento das medidas estratégicas, das metas traçadas em relação aos resultados e objetivos e os indicadores de efeito a eles associados.

O Secretariado Executivo fará encontros de Coordenação e seguimento semestrais com os diferentes parceiros e realizará uma avaliação a meio percurso. Esta terá como suporte não só os relatórios produzidos mas também o inquérito qualitativo e quantitativo junto aos parceiros e aos beneficiários. No fim do Plano será efetuado uma avaliação abrangente e produzido um relatório a ser apresentado ao Conselho Nacional para as Pessoas com Deficiência.

Considerando que a implementação, o seguimento e a avaliação é um processo complexo, importa evocar riscos operacionais relacionados com a disponibilidade atempada dos recursos financeiros, de recursos humanos, elementos técnicos e quadro institucional.

Seguimento e avaliação: metas e indicadores

Eixo	Resultados	Metas	Indicadores
Acessibilidade	Legislação concernente à acessibilidade regulamentada	Redução, até à eliminação, das barreiras físicas, de informação, de comunicação e participação existentes, particularmente na Administração Pública	
	Maior disseminação e sensibilização para a aplicação efetiva dos normativos sobre a acessibilidade		Nº de pessoas informadas
	Programa nacional de "acessibilidade para todos" lançado e operacionalizado		Nº pessoas intervenientes Nº de pessoas beneficiárias
Educação, Sensibilização e Formação Profissional	Inclusão das pessoas com deficiência nos diferentes níveis de educação escolar e extraescolar reforçada e com maior sucesso nas aprendizagens	Redução em 25% das PCD que nunca frequentaram uma instituição de educação (base 36,2% nunca frequentou, CENSO 2010) ou seguiram um programa educativo	% de PCD que frequentam programa educativo Melhoria do atendimento das pessoas com NEE, numa ótica de inclusão, aumentando a oportunidade de sucesso nas aprendizagens
	Maior integração de pessoas com deficiência em programas de formação profissional que se articulem com programas de empreendedorismo, incubação de microempresas e de economia solidária	Aumento em 25% das oportunidades de formação profissional e de capacitação das pessoas com deficiência em setores importantes para a economia cabo-verdiana	% de PCD que frequentam formação profissional em áreas de interesse económico e social
	Sensibilização da sociedade cabo-verdiana reforçada sobre os direitos das PCD e o combate a toda e qualquer forma de discriminação e de exclusão social	Campanhas regulares de sensibilização para a promoção e defesa dos direitos das PCD (mínimo 3 por ano).	Nº de campanhas realizadas Satisfação com as campanhas

Eixo	Resultados	Metas	Indicadores
Saúde e reabilitação	Melhoria da qualidade dos programas e dos serviços da saúde para que respondam aos problemas e necessidades específicos das PCD com humanismo	Melhoria do nível da satisfação, do atendimento das PCD nos setores saúde infantil, dos idosos, oftalmologia e otorrinolaringologia Procedimentos conformes ao sistema de garantia de qualidade	Nº de pessoas satisfeitas % de procedimentos conformes ao sistema de garantia de qualidade
	Rede de serviços de saúde e de reabilitação alargada numa perspetiva de proximidade às necessidades das PCD	Quatro ilhas (Santo Antão, Fogo, S.Vicente e Santiago) com redes funcionais	Nº de redes funcionais Nº de pessoas atendidas pela rede
	Maior conhecimento do impacto das questões de saúde na vida das PCD e na dos seus familiares	Quatro estudos em dimensões fundamentais (1 por ano)	Nº de estudos realizados e divulgados
Eixo	**Resultados**	**Metas**	**Indicadores**
Ambiente, redução da pobreza e inclusão laboral	Capacidade adaptativa dos serviços públicos e das Associações de PCD reforçada em matéria de atendimento das necessidades das PCD face aos riscos e efeitos adversos das mudanças climáticas	Todos serviços e associações de PCD informados e formados sobre as adaptações às mudanças climáticas com integrem sintonia com a problemática das PCD	Número de pessoas dos serviços informadas e formadas Número de pessoas das Associações de PCD informadas e formadas
	Pessoas com deficiência informadas e sensibilizadas sobre as mudanças climáticas e as estratégias de adaptação às mesmas		
	Aumentado o apoio às PCD nos contextos rurais e periurbanos no desenvolvimento de atividades geradoras de rendimento e de melhoria das condições de vida, numa perspetiva de género	Aumento em 50% dos programas de apoios às PCD e de empreendedorismo nos contextos rurais e periurbanos no desenvolvimento de atividades geradoras de rendimento	% de programas de apoio existentes e funcionais Número de atividades geradoras propostas e financiadas Número de pessoas beneficiadas com destaque para mulheres
	Melhoradas as oportunidades de empreendedorismo das PCD numa perspetiva de empoderamento económico.		

	Sistema de proteção social alargado em termos de cobertura social, de beneficiários da rede de solidariedade e de diversificação das prestações sociais	Todos os PCD têm garantia de acesso aos programas de proteção e solidariedade social e sistema de proteção social existentes; Programas de Habitação Social (Construção e Reabilitação) acessíveis a todos PCD carenciados, particularmente mulheres	Número de pessoas beneficiadas Número de pessoas beneficiadas Nível/Grau de satisfação das pessoas beneficiadas nos programas de proteção e solidariedade social
	Programas de solidariedade social diversificados e reforçados para atender às pessoas com deficiência em diferentes faixas etárias e às respetivas famílias, com igualdade de género	Programas de solidariedade social diversificados em função de novas necessidades identificadas	% de Programas diversificados
Eixo	**Resultados**	**Metas**	**Indicadores**
Desporto, Cultura e Lazer	Reforço da participação das PCD na produção e consumo de bens desportivos, culturais e de lazer, em igualdade de género, aumentando sua autoestima e autoimagem e reduzindo preconceitos quanto às deficiências/incapacidades	Aumento de PCD que praticam uma atividade desportiva adaptada regular	Número de pessoas que praticam uma atividade desportiva Número de pessoas que intervêm em atividades geradoras de rendimento associadas ao desporto
		Aumento de grupos e de eventos culturais que integram as PCD	Número de pessoas que participam em projetos culturais Percentagem de eventos culturais para PCD
		Aumento de PCD que intervêm em projetos de economia criativa	Número de pessoas que intervêm em projetos de economia criativa
		Casos de sucesso no desporto e na cultura são amplamente difundidos Aumento em 25% dos eventos desportivos e culturais que permitem livre acesso às PCD	Número de casos de sucesso divulgados % de eventos desportivos e culturais com livre acesso

Eixo	Resultados	Metas	Indicadores
Coordenação, gestão, seguimento e avaliação	Coordenação, gestão e monitorização eficazes dos programas deste Plano Estratégico	Evidência de mecanismos de concertação e de orientação para os resultados nos programas deste plano estratégico	Rotinas de concertação ; Número de instrumentos que promovem a concertação, gestão e monitorização orientadas para os resultados
	Serviços que atendem às necessidades especiais com maior capacidade institucional de atuação visando a promoção da igualdade das PCD.	Quantidade e qualidade de recursos (humanos, materiais, financeiros) disponibilizados correspondem em boa parte às necessidades	Número de técnicos qualificados para atender as PCD % do orçamento alocado aos serviços que lidam com PCD Eficiência nos procedimentos
	Sustentabilidade e durabilidade dos programas deste direcionados às PCD salvaguardada	Todas as medidas são cumpridas com mínimo de derrapagem orçamental Medidas prioritárias por eixo são institucionalizadas.	Número de medidas cumpridas Número de medidas institucionalizadas

7. **Financiamento**

A estimativa orçamental para o plano estratégico foi elaborada com base no pressuposto que se deverá aproveitar, no máximo, o financiamento já existente em documentos de estratégia, particularmente o Documento de Crescimento Económico e Redução da Pobreza (DCREPIII), que serve de referência por ser abrangente e dar cobertura à quase totalidade das 43 medidas que integram o presente Plano Estratégico. O Orçamento do Estado foi também considerado, assim como outras fontes de financiamento embora nem sempre tenha sido possível quantificar de forma precisa o contributo de cada fonte de financiamento.

Optou-se por considerar, nos cálculos, quando se tratou de tomar o DCREPIII como referência, que, no mínimo, 10% do montante indicado seria direcionado às PCD. Além disso, considerou-se os custos unitários de prática no mercado quando se tratou de assistência técnica, ateliês de socialização e sessões de formação contínua.

No que tange às campanhas de sensibilização considerou-se os dados de projetos recentes.

Sabendo da particularidade financeira de 2016, por se tratar de ano de eleições e consequentemente, mais de gestão corrente, optou-se por considerar na distribuição dos montantes totais por ano que não mais de 10% dos fundos seria disponibilizado. Os dois anos seguintes, 2017 e 2018, seriam os de maior investimento (25% do total) que diminuiria sensivelmente nos dois últimos anos, 2019 e 2020.

Em síntese, os custos estimados, em escudos cabo-verdianos são:

Eixo estratégico	**Montante global**	**%**
Acessibilidade	30 830 000,00	4,7
Educação, sensibilização e formação profissional	253 062 310,00	38,8
Saúde e Reabilitação	125 313 700,92	19,2
Ambiente, Redução da pobreza e inclusão laboral	101 275 373,85	15,5
Desporto, Recreação e Lazer	100 810 933,60	15,5
Coordenação institucional, gestão, seguimento e avaliação	40 607 177,76	6,2
Total	**651 899 496,13**	**100**

Distribuição por ano (montantes em escudos CV)

2016	2017	2018	2019	2020	Total
65 189 949,61	162 974 874,03	162 974 874,03	130 379 899,23	130 379 899,23	651 899 496,13
10%	25%	25%	20%	20%	100%

De forma detalhada a estimativa orçamental é a que se segue.

Medida	Período	Responsavel	Rubrica Orça	custo total	Fontes Financiamento
Eixo Acessibilidade					
1.1.1	2016-2017	MJEDRH	Assistência técnica (2)	0	
1.1.1	2016-2017	MJEDRH	Atelier (2 com 20 participantes cada)	3 600 000,00	
1.2.1	2016-2020	MJEDRH	Idem 1.1.1	0	
1.2.2	2016-2020	MEJDRH	Atelier (3 com 15 participantes)	300 000,00	
1.2.3	2017-2020	MAHOT	Formação (80h, 60 participantes)	680 000,00	OE, Casa para Todos, PAGE
1.3.1	2016-2020	FECAD	Campanha (1/ano, a partir 2016)	11 250 000,00	FECAD, Fundo Mundial Ambiente
1.3.2	2017-2020	MAHOT	50%Prog Remodelação Infraestruturas do Estado, em 2015, por 3 anos	15 000 000,00	DCREPIV
Total Acessibilidade				30 830 000,00	

Medida	Período	Responsavel	Rubrica Orça	Custo total	Fontes Financiamento
Eixo Educação, Sensibilização e Informação					
2.1.1	2016-2020	MED	Campanha (1/ano, a partir 2016)	11 250 000,00	OE MED, DCREPIV
2.1.2	2016-2020	MED	Prog Reforço da E.Especial no DCREPIII, 2015	48000000	DCREPIV, duplicação
2.1.3	2016-2020	MED	Prog Reforço da E.Especial no DCREPIII, 2015	0	DCREPIV, duplicação
2.2.1	2016-2017	MJEDRH	Assistência técnica (2)	3 000 000,00	IEFP, Carta Política
2.2.1	2016-2017	MJEDRH	Atelier (20 pessoas, 1)	3 000 000,00	Carta Política Integrada EFPE, proj 6.1.6
2.2.1	2016-2017	MJEDRH	Formação (120h, 60 participantes)	840 000,00	IEFP, Fundo Emprego e Formação Profissional
2.2.1	2017-2020	MJEDRH	Incentivos (10% do total previsto para Apoio ao Empreendedorismo Mulheres e jovens e do Prog Promoção Emp e Form)	2 972 310,00	IEFP, Carta Política Integrada EFPE, DCREPIII
2.3.1	2017-2020	MESCI	(Pgm Investigação na Saúde DCREPIII)	175 000 000,00	DCREPIV, OE, Industrias
2.4.1	2017-2020	MED, FECAD	Campanha (1/ano, a partir 2017)	9 000 000,00	CNDHC, UNICEF, OE MED
Total Educação, Sensibilização e Formação Profissional				253 062 310,00	

Medida	Período	Responsavel	Rubrica Orça	Custo total	Fontes Financiamento
Eixo Saúde e Reabilitação					
3.1.1	2017-2020	MS	1% Prog Assistência Medico Hospitalar e Atenção Primária DCREPIII	123 723 700,92	MS, DCREPIII, IV
3.2.1	2017-2020	MS	Idem 3.1.1	0	MS, DCREPIII, IV
3.2.2	2017-2020	MS	Proposta da Handicap Internacional e MS-(salário e equipamento)(Relatório Missão 2015)	1 340 000,00	MS, Handicap Internacional
3.2.3	2017-2020	MS	Idem 3.2.2	0	
3.3.1	2017-2020	MS	Idem 2.3.1	0	
3.3.2	2016-2020	MS	5% Prog Informação padronizada na saúde	250 000,00	DCREP, MS
Total Saúde e reabilitação				125 313 700,92	

Medida	Período	Responsavel	Rubrica Orçamental	custo total	Fontes Financiamento
Eixo Ambiente, redução da pobreza e inclusão laboral					
4.1.1	2017-2020	MJEDRH	Atelier (1/ano, 20 participantes)	360 000,00	DECRP, Fundo Mundial Ambiente
4.1.2	2016-2020	M. Admin Interna	Equipamento (3 anos)	0,00	Fundo Mundial Ambiente
4.1.2	2016-2020	M. Admin Interna	Assistência técnica (2)	0,00	Fundo Mundial Ambiente

4.1.2	2016-2020	M. Admin Interna	Formação (3, 100 participantes)	12 450 000,00	PNA, PNLP, Fundo Mundial Ambiente
4.1.3	2016-2020	M.Ambiente	Formação (3, 100 participantes)	2 700 000,00	PNA, PNLP, Fundo Mundial Ambiente
4.2.1	2016-2020	MJEDRH, CNDHC	Assistência técnica (2)	3 000 000,00	CNDHC, MJEDRH
4.2.2	2016-2020	POSER, MFinanças, PNLP	Assistência técnica (2)	0	POSER
4.2.2	2016-2020	POSER, MFinanças, PNLP	Campanha (1/ano, a partir 2016)	5 700 000,00	POSER
4.2.3	2016-2020	MJEDRH	Campanha (1/ano, a partir 2016)	2 700 000,00	PNLP, OE MJEDRH, Admin Pub.
4.3.1	2016-2017	MJEDRH	Assistência técnica (2)	0	ADEI, PNLP, POSER
4.3.1	2016-2017	MJEDRH	Formação (120h, 60 participantes)	3 540 000,00	ADEI, PNLP, POSER, IEFP
4.3.2	2018-2020	MJEDRH	Assistência técnica (1)	0,00	MJEDRH, ICIEG, PNUD, Unicef
4.3.2	2018-2020	MJEDRH	Atelier (2 com 20 participantes cada)	2 100 000,00	
Subtotal				32 550 000,00	
4.4.1	2017-2020	MJEDRH	Assistência técnica (1)	0	INPS, OE MJEDRH

4.4.1		MJEDRH	Realocação de recursos humanos, (salários 4 anos)	23 420 981,60	OE MJEDRH
4.5.1	2017-2020	MJEDRH	Programa de Solidariedade Social (10% Fundos Solidariedade Social geridos pela MJEDRH/ano x 4 anos)	10 000 000,00	MEJDRH-Quadro de despesas a médio prazo, parceiros
4.5.1	2017-2020	MAHOT	1% Prog Habitação Social DECREP, em 2012	23 645 969,79	DCREPIV
4.5.1	2017-2020	MAHOT	1% Prog Água potável e saneamento básico, do DCREPIII, em 2016	9 258 422,46	DCREPIV
4.5.2	2017-2020	MJEDRH	Assistencia técnica (1)	0,00	MJEDRH, NU
4.5.2	2017-2020	MJEDRH	Atelier (2 com 20 participantes cada)	2 100 000,00	MJEDRH, NU
Subtotal				68 425 373,85	
Total Ambiente, redução pobreza e inclusão laboral				100 975 373,85	

Medida	Período	Responsavel	Rubrica Orçamental	custo total	Fontes Financiamento
Eixo Desporto, Cultura e Lazer					
5.1.1	2016-2020	MED	5% Prog Promoção prática do Desporto, em 2016, por 4 anos	29 037 405,60	DCREP, MED, COPAC
5.1.2	2016-2020	COPAC	Necessidade estimada pelo COPAC para Jogo Paralimpicos 2016	10 000 000,00	MED, International Paraympic Committee
5.1.3	2016-2020	MED, COPAC	Incluido em 5.1.1	0	
5.1.4	2106-2020	COPAC, FECAD	10% Prog Acesso dos pobres aos serviços sociais de base e ao rendimento , em 2016 (3 anos)	20 747 010,00	DCREP, IPC
5.1.5	2017-2020	MC, FECAD	10%Prog Promoção Nac das Artes, DECREPIII, 2016 (por 4 anos)	21 097 258,00	DCREP, MC
5.1.6	2017-2020	MC, FECAD	10% Prog Desenvolvimento da economia através da Cultura, em 2016 (por 4 anos)	729 260,00	DCREP, MC
5.1.7	2016-2020	MED	10% Prog Construção e Reabilitação Infra-estruturas desportivas, 2016, por 3 anos	19 200 000,00	DCREP, MED, IPC, MJEDRH
				100 810 933,60	

Medida	Período	Responsavel	Rubrica Orçamental	custo total	Fontes Financiamento
Eixo Coordenação, gestão seguimento e avaliação					
6.1.1	2016-2020	MJEDRH	2% OE MJEDRH, 2016, por 4 anos	16 307 177,76	OE MJEDH
6.1.2	2017-2020	MJEDRH	Assistência técnica (1)	1 500 000,00	
6.2.1		MJEDRH	Incluído em 6.1.1	0	
6.3.1	2017-2020	MJEDRH	Assistência técnica (2)	3 000 000,00	DCREPIV, NU
6.3.1	2017-2020	MJEDRH	Atelier (2, 20 pessoas)	3 600 000,00	DCREPIV, NU
6.3.2	2017-2020	MJEDRH	Assistência técnica (3)	4 500 000,00	NU
6.3.2	2017-2020	MJEDRH	Atelier (3, 20 pessoas)	900 000,00	NU
6.3.3	2017-2020	MJEDRH	15% Prog Apoio às Org de Solidariedade Social, previsão 2017, por 4 anos	10 800 000,00	Quadro despesas a médio prazo MJEDRH
				40 607 177,76	
				651 599 496,13	

Referências

Câmara Municipal da Praia. (2015). *Carta de Política Municipal para pessoas com deficiência 2012-2016.* Praia.

Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania - República de Cabo Verde. (2010). *I Relatório Nacional de Direitos Humanos.*

Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania. (2011). *Un Mundu pa Nos tudu - Cartilha sobre a deficiência.* Praia.

Comité Nacional dos Direitos Humanos. (2003). *Plano Nacional de Ação para os Direitos Humanos e Cidadania em Cabo Verde.*

Díaz, F.; Bordas; Miguel; Galvão, N; Miranda, T (Organizadores). (2009). *Educação Inclusiva, Deficiência e Contexto Social: questões contemporâneas.* Salvador.: EDUFBA.

Governo de Cabo Verde. (2008). *Estratégia de crescimento económico e redução da pobreza II (2008-2012.*

Governo de Cabo Verde. (2012). *Estratégia de crescimento económico e redução da pobreza III (2012-2016).*

Governo do Estado de São Paulo. (2011). *Relatório mundial sobre a deficiência / World Health Organization, The World Bank ; tradução Lexicus Serviços Lingüísticos.*

Handicap Internacional. (2012). *Boas práticas em Educação Inclusiva de Crianças com deficiência em Cabo Verde-relatório de estudo.*

Handicap Internacional. (2015). *Boas práticas na melhoria da acessibilidade aos serviços na ilha de São Vicente - manual de orientação.* Praia-Cabo Verde: Handicap Internacional.

Instituto cabo-verdiano para a igualdade e equidade de género. (2014). *Plano nacional de igualdade de género - 2015-2018.* Praia.

Instituto de Emprego e Formação Profissional - República de Cabo Verde. (2006). *Plano Estratégico para a Formação Profissional (2006-2009).*

Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. (2006). *Plano Nacional de Acção para a Década Africana das Pessoas Portadoras de defciciência (2006-2009).* Praia.

Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos -ICCA. (s.d.). *Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 50/VIII/2013, de 26 de Dezembro*.

Ministério da Saúde - República de Cabo Verde. (2007). *Política Nacional de Saúde.*

Ministério da Saúde - República de Cabo Verde. (2008). *Plano nacional de desenvolvimento sanitário (2008-2011), Vol I e Vol II.*

Ministério da Saúde de Cabo Verde; Handicap Internacional. (Março de 2015). *Avaliação dos Serviços Públicos de Reabilitação Física em Cabo Verde.* Praia.

Ministério do Ambiente de da Agricultura de Cabo Verde. (2007). *Plano Nacional de Acção para adptação às mudanças climáticas (2008-2012).* Praia.

Ministério do Ambiente e da Agricultura - República de Cabo Verde. (Dezembro de 2007). *Programa de Ação Nacional para as Mudanças Climáticas (2008-2012).*

Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social - República de Cabo Verde. (2006). *Estratégia para o desenvolvimento da proteção social em Cabo Verde (2006-2008).*

Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário Vol I e Vol II. (s.d.).

Ramos, M. (2015). *Estudo: Análise da conformidade da legislação nacional com a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.* Praia.

Silva, C., Cardoso, C., Furtado, C., & Fortes, C. (2013). *Realidad social formativa y de empleo de la población con discapacidad de Cabo Verde.* Sociedad Insular para la promoción de las personas con discapacidad - SINPROMI.

Unesco, BR/1998/PI/H/7. (1998). *Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.*

Legislação

Adoção da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência- Resolução nº 148/VII/2010, de 24 de Janeiro

Bases do Serviço Nacional de Saúde- Lei n.º 41/VI/2004, de 5 d Abril

Bases do Sistema Educativo (revisão**) -** Decreto-Legislativo Nº 2/2010, DE 7 de Maio

Bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência -Lei n.º 40/VIII/2013, de 17 de Setembro

Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 50/VIII/2013, de 26 de Dezembro

Estrutura, organização e normas de funcionamento do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento do Recursos Humanos - Decreto-Lei nº 32/2013, de 20 de Setembro

Estrutura, organização e normas de funcionamento do Ministério da Educação e Desporto – Decreto Lei nº 24/2013 de 24 de Junho

Medidas destinadas a prevenir e reprimir o crime de violência baseada no género - Lei n.º 84/VII/11, de 10 de Janeiro

Normas Técnicas de Acessibilidade - Decreto--Lei nº 20/2011, de 28 de Fevereiro

Anexo

Lista das Pessoas Auscultadas

Nº	INSTITUIÇÃO	PESSOA AUSCULTADA	FUNÇÃO/CARGO
1	Delegação MED de São Vicente	Anildo Morais	Delegado
2	Centro de Desenvolvimento Social	Francisca Neves	Coordenadora
3	Associação para o Desenvolvimento e Formação de Pessoas de condições especiais de Cabo Verde / ADEF	Daniel Bartolomeu Gomes	Presidente
4	Sala de Recursos de São Vicente	Iria Silva Santos	Professora
5	Câmara Municipal de São Vicente	Lídia Lima	Vereadora do Pelouro da Acção Social
6	Associação de Promoção de saúde Mental – A Ponte	Denise Almeida Lima	Vice-Presidente do Conselho Diretivo
7	Associação dos psicólogos de Cabo Verde	Zaida Morais de Freitas	Presidente
8	Associação das Famílias e Amigos de Crianças com Paralisia Cerebral / ACARINHAR	Teresa Mascarenhas	Presidente
9	Associação de Surdos de cabo Verde / ACS	Maria de Jesus Ribeiro	Membro da equipa diretiva

10	Programa Nacional da Saúde para Escolas Promotoras de Saúde - Ministério da Saúde	Maria Tereza Vera-Cruz Morais	Coordenadora
11	ACPIMUD	Naldi veiga	Presidente
12	Centro Ortopédico (CENORF)	Alberto Afonso	Diretor
13	Associação Cabo-Verdiana dos Deficientes / ACD	António Melo	Vice-Presidente
14	Associação dos Deficientes Visuais de Cabo Verde / ADEVIC	Manuel Júlio	Presidente
15	Associação de Pais e Amigos de Crianças com Necessidades Especiais / COLMEIA	Mª Isabel Moniz	Presidente
16	COMITE PARA-OLÍMPICO / COPAC	Rodrigo Bejarano	Presidente
17	Federação das Associações de Pessoas com Deficiência de Cabo Verde / FECAD	Manuel Júlio	Presidente
18	Direcção Nacional da Educação /MED	Margarida M Silva Santos	Diretora Nacional
19	Direcção Nacional da Educação /MED	Manuela Medina	Técnica
20	Direcção Nacional da Educação /MED	Fátima Barnosa	Técnica
21	Sala de Recursos do MED, Praia	Neusa Andrade	Técnica – responsável
21	Centro de Saúde de Achada Grande Trás	Evelyse Amado	Ponto focal saúde escolar, saúde do idoso, reabilitação fisioterapia